



PMAM

Polícia Militar do Amazonas



NOSSA MISSÃO:

“Preservar a Ordem Pública e o Meio Ambiente no Estado do Amazonas, mediante um Policiamento Ostensivo de excelência”.

AJUDÂNCIA-GERAL

BOLETIM GERAL OSTENSIVO Nº 127

(Instituído pela Portaria nº. 023, de 19Fev09, publicada no DOE nº. 31.533, de 19Fev09)

Manaus-AM, 12 de julho de 2018.

Para conhecimento e devida execução da PMAM, torno público o seguinte:

PRIMEIRA PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Dia 13 de julho de 2018	Sexta-Feira
Uniforme do Dia	UOPM e UADM 4º Uniforme
Coord. Geral de Policiamento Ostensivo – 1º Turno 7h às 19h	Ten Cel PM Sampaio (98842-1899)
Motorista do CGPO	A cargo do CPM
Coord. Geral de Policiamento Ostensivo – 2º Turno 19h às 7h	Maj PM Themilton (98842-1899)
Motorista do CGPO	A cargo do CPM
CPA Norte - 2º Turno: 19h às 7h	Cap PM Marcelo Matos
CPA Sul - 2º Turno: 19h às 7h	Cap PM Alex Cabral
CPA Leste - 2º Turno: 19h às 7h	Cap PM Fabricio
CPA Oeste/C. Oeste - 2º Turno: 19h às 7h	Cap PM Délio Corrêa
CPA C. Sul - 2º Turno: 19h às 7h	Cap PM Daniel Abreu
Oficial de Dia do Comando-Geral (07h-07h)	Ten PM Tatiane Sgarbi (DF)
Gerente de Crise do CPE	Maj PM Paulo Emilio (98842-2143)
Coord. Policiamento Especializado	Cap PM Jackson Santos (1º BPCHQ)
Oficial Sobreaviso GRAER	Ten PM Peclat (98149-9533)
Coord. de Operações do CECOPOM – 1º Turno 7h às 19h	Cap PM R. Dias
Coord. de Operações do CECOPOM – 2º Turno 19h às 7h	Cap PM Jeandro
Coordenador de Policiamento Ambiental	Cap PM Marcos Pires (99106-3868)
Equipe de Flagrante de PJM - Sobreaviso	Cap PM Almeida Ten PM Santos Sgt PM R. Adriano Cb PM Simone
Escala Sobreaviso Auxilio Funeral da DPS (24h) (98842-2968)	Cmt.: 2º Sgt PM Dermilson Aux.: Cb PM E. Filho Mot.: Sd PM Casimiro Ass. Soc.: Lucinda
Sobreaviso do Corpo Técnico do PROCYON	1º Sgt PM Mauro Albuquerque (99188-9634) Psic.: Edna Sd PM Cruz
Oficial Fiscal de Logística – 24h (98842-1966)	Ten PM Rivera
Médico de Sobreaviso (2º Turno)	Cap PM Méd. Manoel Coelho
Oficial de Sobreaviso DS – 19h às 7h (98842-1766)	Cap PM CD Wellington Sato
Escala de suporte técnico-DTI – 1º Turno 8h às 14h (98842-1813)	Cb PM Christiano Pires Sd PM J. Goes
Escala de suporte técnico-DTI – 2º Turno 14h às 20h (98842-1813/98450-1589)	Cb PM Marcelo Silva

Quinta-feira, 12 de julho de 2018.

Cmt G

NOTAS DESTE COMANDO:PROJEÇÃO DE COORDENADOR GERAL DE POLICIAMENTO OSTENSIVO:

DIA	TURNO	POSTO	NOME
13.07.2018 (SEX)	1º Turno: 7h às 19h	TC PM	SAMPAIO
	2º Turno: 19h às 7h	MAJ PM	THEMILTON
14.07.2018 (SÁB)	1º Turno: 7h às 19h	TC PM	RHODE
	2º Turno: 19h às 7h	MAJ PM	HERLON
15.07.2018 (DOM)	1º Turno: 7h às 19h	TC PM	FRANK PACHECO
	2º Turno: 19h às 7h	TC PM	BECKMAN
16.07.2018 (SEG)	1º Turno: 7h às 19h	TC PM	ROMERO
	2º Turno: 19h às 7h	MAJ PM	MÁRCIO LEITE
17.07.2018 (TER)	1º Turno: 7h às 19h	TC PM	BENFICA
	2º Turno: 19h às 7h	MAJ PM	GILMAR

Em consequência:

1. Os Oficiais escalados tomem conhecimento e comuniquem ao Ajudante-Geral, em tempo hábil, possíveis impedimentos como: férias regulamentares, guia de prescrição médica, Licença para Tratamento de Saúde – LTS, recompensas, viagens a serviço da Corporação ou quaisquer outros tipos de licenças ou dispensas do serviço;

2. Os Oficiais escalados às sextas-feiras (2º turno), sábados (1º e 2º turnos), domingos (1º e 2º turnos), ponto facultativo (1º e 2º turnos) e feriado (1º e 2º turnos) devem atentar para convocação para participarem de reunião de pronto operacional a ser publicada em BG posteriormente.

(Nota para BG nº 146/Gab S Cmt G – 2018, de 12.07.2018)

PREVISÃO DE ESCALA DE COORDENADOR DE POLICIAMENTO OSTENSIVO DE 12.07.2018 A 22.07.2018:

DATA	LOCAL DE ATUAÇÃO	TURNO	POSTO	NOME
13.07.2018 (SEX)	NORTE	2º TURNO	CAP PM	MARCELO MATOS
	SUL	2º TURNO	CAP PM	ALEX CABRAL
	LESTE	2º TURNO	CAP PM	FABRÍCIO
	OESTE/C. OESTE	2º TURNO	CAP PM	DÉLIO CORRÊA
	CENTRO-SUL	2º TURNO	CAP PM	DANIEL ABREU
14.07.2018 (SAB)	NORTE	1º TURNO	1º TEN PM	RAFAEL PINHEIRO
		2º TURNO	CAP PM	BRUNO PEREIRA
	SUL	1º TURNO	CAP PM	SERGIO ANDRÉ
		2º TURNO	CAP PM	RONALDO CRUZ
	LESTE	1º TURNO	1º TEN PM	ESTNER VARGAS
		2º TURNO	CAP PM	ERIVAN
	OESTE/C. OESTE	1º TURNO	1º TEN PM	LEANDRO VIEIRA
		2º TURNO	CAP PM	PRISCILA
CENTRO-SUL	1º TURNO	1º TEN PM	QUINTANILLA	
	2º TURNO	CAP PM	EDUARDO	
15.07.2018 (DOM)	NORTE	1º TURNO	1º TEN PM	VITOR MORAES
		2º TURNO	CAP PM	IGOR REIS
	SUL	1º TURNO	1º TEN PM	TATIANA CRISTINA REIS
		2º TURNO	CAP PM	SELMA
	LESTE	1º TURNO	1º TEN PM	BRUNO FRANÇA
		2º TURNO	CAP PM	ALEXANDRE MATOS
	OESTE/C. OESTE	1º TURNO	1º TEN PM	MANFREDO
		2º TURNO	CAP PM	DENYS ARAÚJO
CENTRO-SUL	1º TURNO	1º TEN PM	TRACY	
	2º TURNO	CAP PM	ANDRIUS	

16.07.2018 (SEG)	NORTE	2º TURNO	1º TEN PM	ALEX SANDER
	SUL	2º TURNO	1º TEN PM	SANÇÃO
	LESTE	2º TURNO	1º TEN PM	MARCELO PAULINO
	OESTE/C. OESTE	2º TURNO	1º TEN PM	MAGALHÃES
	CENTRO-SUL	2º TURNO	1º TEN PM	NASCIMENTO
17.07.2018 (TER)	NORTE	2º TURNO	1º TEN PM	VITOR HUGO
	SUL	2º TURNO	1º TEN PM	DIMAS
	LESTE	2º TURNO	1º TEN PM	SIDNEY CHAGAS
	OESTE/C. OESTE	2º TURNO	1º TEN PM	RAFAEL OLIVEIRA
	CENTRO-SUL	2º TURNO	1º TEN PM	WOLFF
18.07.2018 (QUA)	NORTE	2º TURNO	1º TEN PM	DIEGO LOPES
	SUL	2º TURNO	1º TEN PM	DENI
	LESTE	2º TURNO	1º TEN PM	ERMUTHY
	OESTE/C. OESTE	2º TURNO	1º TEN PM	JORGEANNY
	CENTRO-SUL	2º TURNO	1º TEN PM	TRACY
19.07.2018 (QUI)	NORTE	2º TURNO	CAP PM	ADRIANA SALES (DPA)
	SUL	2º TURNO	CAP PM	NILZILENE
	LESTE	2º TURNO	CAP PM	PAVESE
	OESTE/C. OESTE	2º TURNO	CAP PM	IDEVANDRO
	CENTRO-SUL	2º TURNO	CAP PM	CERDEIRA
20.07.2018 (SEX)	NORTE	2º TURNO	CAP PM	BRUNO DAYVISON
	SUL	2º TURNO	CAP PM	JUDISS
	LESTE	2º TURNO	CAP PM	VICTOR MELO
	OESTE/C. OESTE	2º TURNO	CAP PM	PRESTES
	CENTRO-SUL	2º TURNO	CAP PM	TULIO
21.07.2018 (SAB)	NORTE	1º TURNO	1º TEN PM	TRINDADE (CMPM V)
		2º TURNO	CAP PM	F. C. FONSECA (CMPM VI)
	SUL	1º TURNO	1º TEN PM	BRANDIZZI
		2º TURNO	CAP PM	ROSÂNEA
	LESTE	1º TURNO	1º TEN PM	BENTES
		2º TURNO	CAP PM	JORGE MIGUEL
	OESTE/C. OESTE	1º TURNO	1º TEN PM	WALLACE SOUZA
		2º TURNO	CAP PM	FERNANDO NOGUEIRA
	CENTRO-SUL	1º TURNO	1º TEN PM	OSCAR
		2º TURNO	CAP PM	RUSO
22.07.2018 (DOM)	NORTE	1º TURNO	1º TEN PM	ALDRAN MAGNO (CMPM)
		2º TURNO	CAP PM	ALDARY (HPM)
	SUL	1º TURNO	1º TEN PM	MIQUEIAS
		2º TURNO	CAP PM	ALAN PESSOA
	LESTE	1º TURNO	1º TEN PM	TAVARES VIEIRA
		2º TURNO	CAP PM	ANA CRISTINA
	OESTE/C. OESTE	1º TURNO	1º TEN PM	CRUZ
		2º TURNO	CAP PM	SÁTIRO
	CENTRO-SUL	1º TURNO	1º TEN PM	NASCIMENTO
		2º TURNO	CAP PM	DOUGLAS SILVA

Em consequência:

1. Os Oficiais escalados tomem conhecimento e comuniquem (através de memorando) ao Comandante do CPM, EM TEMPO HÁBIL, possíveis impedimentos como: férias regulamentares, guia de prescrição médica, Licença para Tratamento de Saúde – LTS, recompensas, viagens a serviço da Corporação ou quaisquer outros tipos de licenças ou dispensas do serviço;

2. OS OFICIAIS ESCALADOS DE CPO, DURANTE A SEMANA, DEVERÃO CUMPRIR EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO ATÉ ÀS 12H NO DIA EM QUE ESTIVEREM EMPREGADOS.

3. Ficam os Comandantes de CICOM's responsáveis pela fiscalização, de segunda a sexta-feira, durante 1º Turno em suas respectivas áreas;

4. Os CPA's deverão escalar motoristas e viaturas para os Coordenadores de Policiamento;

5. O PR's serão nos CPA's onde os referidos Oficiais cumprirão a escala; e

6. Ao término das prescrições médicas, licenças e viagens, os Oficiais dispensados deverão se apresentar ao Ajudante-Geral no primeiro dia útil após encerramento das mesmas.

(Nota para BG nº 145/Aj G – 2018, de 12.07.2018)

SEGUNDA PARTE – INSTRUÇÃO

NOTAS DESTE COMANDO:

ESTÁGIO DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO DE AUTORIDADES: chamada inspeção de saúde.

CONSIDERANDO a prioridade do Comando na valorização do público interno da PMAM, a fim de estabelecer o clima Organizacional adequado para atingimento dos objetivos Institucionais e a consecução da Missão Corporativa;

CONSIDERANDO a nota para BG 522 publicada no BGO 124 de 09 de julho de 2018, o qual publicou a relação dos policiais a frequentarem o curso em epígrafe;

CONSIDERANDO a Ordem de Instrução nº 013-S3/7º BPE, de 12 de junho de 2018 (edital ao Estágio de Segurança e Proteção de Autoridades), no seu item 04, letra e;

RESOLVO:

1. CONVOCAR os Policiais Militares abaixo relacionados a comparecerem no dia 19 de julho de 2018, na Junta Ordinária de Inspeção de Saúde da PMAM, os mesmos deverão portar os seguintes exames: hemograma, glicemia, colesterol, triglicerídeos vdrl, epf, e.a.s, e.e.g. com laudo, teste ergométrico, oftalmologia c/ laudo, acuidade auditiva c/ laudo, raio x pa/perfil com laudo.

Ord.	Posto/Grad.	Nome	RG
01	1º TEN QOPM	JACKSON CARLOS MENEZES PESTANA	20733
02	2º TEN QOPM	THIEMMY DAIANY DOS SANTOS BRITO	22234

Em consequência:

1. A JOIS/PMAM para conhecimento e providências;
2. Os interessados tomem conhecimento e cumpram; e
3. A DCT para controle.

(Nota para BG nº 539/DCT, de 11.07.2018)

CICLO DE PALESTRA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO-CONTROL CONSTRUÇÕES LTDA: determinação

CONSIDERANDO a prioridade do Comando na valorização do público interno da PMAM, a fim de estabelecer o clima Organizacional adequado para atingimento dos objetivos Institucionais e a consecução da Missão Corporativa, bem como a manutenção da perfeita harmonia com as demais Instituições Públicas e Privadas e Organizações Civas da Sociedade Amazonense em geral;

CONSIDERANDO ofício nº 460/2018-Control Construções LTDA, o qual informa que no mês de julho do corrente ano estará promovendo um ciclo de palestras aos seus funcionários voltado a prevenção de acidentes no trabalho, bem como solicita deste comando a possibilidade de dispor uma equipe da Companhia de Policiamento com Cães (CIA P CÃES), para contribuir com o referido evento;

CONSIDERANDO a deliberação do Exmo. Sr. CMT- Geral da Policia Militar do Amazonas por meio do SPROWEDB nº 074.21286.2018.

Quinta-feira, 12 de julho de 2018.

Cmt G

RESOLVO:

1. AUTORIZAR a participação da Companhia de Policiamento com Cães (CIA P CÃES) no ciclo de palestras da Empresa Control Construções LTDA, programada para às 08h00min do dia 24 de julho de 2018, na Av. Tapajós, 12363-Tarumã Açu.

Em consequência:

1. O comandante da Companhia de Policiamento com Cães (CIA P CÃES) para conhecimento e providências
2. As dúvidas poderão ser sanadas com o Sr. Thiago Coriolano Barbosa, gerente da Unidade Amazonas, no endereço acima citado; e
3. A DCT para controle.

(Nota para BG nº 532/DCT, de 11.07.2018)

ESTÁGIO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE MOTOR DE POPA PARA OFICIAIS E PRAÇAS: divulgação

CONSIDERANDO a prioridade do Comando na valorização do público interno da PMAM, a fim de estabelecer o clima Organizacional adequado para atingimento dos objetivos Institucionais e a consecução da Missão Corporativa;

CONSIDERANDO ofício nº 823-IGPM/Ch Mis Paz AV IGPM /COTER de 28 de junho de 2018, o qual informa a concessão de vaga para Policial Militar desta Instituição Militar, fins frequentar o Estágio de Manutenção e Operação de Motor de Popa, a ser realizado no Centro de Instrução de Engenharia do 2º Batalhão Rodoviário (CIEConst/2º B Fv), no período de 16 a 21 de setembro de 2018.

CONSIDERANDO a deliberação do Exmo. Sr. CMT-Geral da PMAM por meio do SPROWEB Nº 074.0021122.2018.

RESOLVO:

1. DETERMINAR ao CPAmb averiguar no seu efetivo voluntários para o curso em aberto, a ser realizado no Centro de Instrução de Engenharia do 2º Batalhão Rodoviário (CIEConst/2º B Fv), em Araguari-MG, no período de 16 a 21 de setembro de 2018.

Em consequência:

1. O Comandante do CPAmb para para conhecimento e divulgação entre seus subordinados;
2. O curso será sem ônus ao erário no quesito de diárias, estadia e alimentação será fornecido pelo Centro de Instrução de Engenharia do 2º Batalhão Rodoviário (CIEConst/2º B Fv); e
3. A DCT para controle.

(Nota para BG nº 527/DCT, de 10.07.2018)

CURSO DE PSICOPEDAGOGIA ESCOLAR PARA OFICIAIS - Autorização.

CONSIDERANDO a prioridade de Comando de valorização do público interno da PMAM, a fim de estabelecer o clima organizacional adequado para atingir os objetivos Institucionais e a consecução da Missão Corporativa;

CONSIDERANDO o Ofício nº 435-IGPM/Ch Mis paz Av IGPM/COTER, de 3 de abril de 2018, que versa sobre indicações e matrículas de policiais militares da PMAM no Plano de Cursos e Estágios destinados a Outras Organizações Brasileiras no Exército Brasileiro (PCEOBR/18);

CONSIDERANDO a indicação para matrícula do Cel QOPM José Guedes dos Santos Neto (12106), para participar da Fase EaD no período de 02 de julho a 16 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO o despacho do Exmo. Sr. Cel QOPM Comandante-Geral da PMAM, por meio do protocolo Sproweb nº 74.12813.2018, de 24 de abril de 2018.

RESOLVO:

AUTORIZAR o Cel QOPM José Guedes dos Santos Neto (12106), para participar da Fase Presencial do Curso de Psicopedagogia Escolar para Oficiais, a ser realizado no Centro de Estudo de Pessoal (CEP), sediado no Rio de Janeiro – RJ, conforme o período estabelecido pelo Estabelecimento de Ensino (EE):

- a. Fase presencial: 19/03/19 a 03/08/19
- b. Desligamento do EE: 03/08/19

Em consequência:

1. A DPA para providências;
2. A DCT para controle; e
3. Os interessados tomem conhecimento.

(Nota para BG nº 531/DCT, de 11.07.2018)

HOMOLOGAÇÃO DE MATRÍCULA NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS (CAS) E CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS (CFS) 2017/03: Tornar Pública.

CONSIDERANDO o Ofício nº 185/2018/Dir.Adj.-IESP, de 18 de junho de 2018, os quais encaminham as Portarias Complementares nº 042, 043, 044 e 045/CEIII/IESP, respectivamente, de 12 e 18 de junho de 2018, referente a matrícula de policiais militares no Curso de Aperfeiçoamento e Formação de Sargentos – CAS e CFS 2017/03.

RESOLVO:

TORNAR PÚBLICA as Portarias Complementares nº 042, 043, 044 e 045/CEIII/IESP, respectivamente, de 12 e 18 de junho de 2018, as quais matriculam os policiais militares, a contar de 12 e 18 de junho de 2018, no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS) e Curso de Formação de Sargento (CFS) Turma 03/2017, anexa a este BGO.

Em consequência:

1. A DPA para conhecimento e providências;
2. A DCT para controle;
3. O CFAP para conhecimento e providências; e
4. Os interessados tomem conhecimento.

(Nota para BG nº 542/DCT-2018, de 12.07.2018)

REUNIÃO DE ALINHAMENTO PEDAGÓGICO: convocação.

1. Evento: Reunião de Alinhamento Pedagógico;
2. Data: 13 de julho de 2018 (sexta-feira);
3. Hora: 11h00min;
4. Local: Sala do Diretor da DCT, Complexo do Comando Geral;
5. Coordenador da Reunião: Cel QOPM Hildeberto - Diretor da DCT/PMAM;
6. Assunto: TAT e POP;
7. Participantes: Ten Cel QOPM Carliomar Barros Brandão – Comandante do CFAP.

Ten Cel QOPM Ildemar da Silva Coutinho Junior – Chefe do CTTP.

Cap QOPM Laércio Jandir Arndt – Comandante da COE.

8. Convidado: Ten Cel QOPM Rosely de Souza Correa – Diretora do Campus de Ensino III/IESP.

Em consequência:

Os interessados tomem conhecimento e cumpram.

(Nota para BG nº 541/DCT-2018, de 11.07.2018)

EFETIVO EMPENHADO NA 20ª FASE DA OPERAÇÃO SENTINELA/ESFRON: Alteração da data de embarque.

CONSIDERANDO a prioridade de Comando de valorização do público interno da PMAM a fim de estabelecer o clima organizacional adequado para atingir os objetivos Institucionais e a consecução da Missão Corporativa;

CONSIDERANDO a publicação contida na nota para BG nº 425, de 05 de junho de 2018, concernente ao edital para o processo seletivo da Operação Fronteira Segura – ESFRON – Base Sentinela 20ª Fase (JULHO/AGOSTO - 2018);

CONSIDERANDO a publicação contida na nota para BG nº 450, de 08 de junho de 2018, referente à divulgação de inscritos no processo seletivo para a 20ª Fase Operação Fronteira Segura – ESFRON;

CONSIDERANDO a nota para BG nº 076/CEFID, de 14 de junho de 2018, em que consta relação nominal de policiais militares com os melhores índices no teste de aptidão física aplicado pelo Centro de Educação Física e Desporto - CEFID;

CONSIDERANDO a nota para BG nº 002/CTTP/2018, de 15 de junho de 2018, em que consta relação de policiais militares classificados por média do Teste de Aptidão de Tiro – TAT, aplicado pelo Centro de Treinamento de Tiro Policial - CTTT;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1.551/2018-GS/SSP que retificou a data de embarque do dia 27 de junho de 2018 para o dia 03 de julho de 2018;

RESOLVO:

1. DIVULGAR a relação nominal do efetivo que foi mobilizado na 20ª Fase da Operação Sentinela/ESFRON, pelo período de 03/07/2018 a 29/08/2018, conforme abaixo.

a) Efetivo da Capital:

ORD	GRADUAÇÃO	NOME	C. I.
1	SGT	RODRIGUES PAZ DO NASCIMENTO	16965
2	CB	JHONATAN DA COSTA SOARES	21637
3	CB	JAIRO CAVALCANTE ALVARENGA	19141
4	SD	LEANDRO ROCHA DE LIMA	21798
5	SD	EMERSON DA SILVA RODRIGUES	21381
6	SD	VITOR DA SILVA ALMEIDA	22268
7	SD	GIANI PEREIRA LEITE	23360
8	SD	DEISIANE SOUZA DA SILVA	21267

*Relação baseada na classificação da Ata da nota para BG nº 076/CEFID de 14.06.18.

b) Efetivo do 8º BPM – Tabatinga:

1	SGT	RAIMUNDO JOSÉ GUERREIRO	9868
2	CB	DANIEL DA SILVA BARBOSA	18871
3	CB	DANIEL BRITO MARTINS	18869
4	SD	JHON ARLYTON DOS SANTOS SILVA	21635
5	SD	RONALDO DOS SANTOS DOS ANJOS	23603

Quinta-feira, 12 de julho de 2018.

Cmt G

2. INFORMAR que a mobilização efetiva foi realizada no dia 03 de julho de 2018.

Em consequência:

1. A DCT para controle; e
2. Os interessados tomem conhecimento.

(Nota para BG nº 543/DCT, de 12.07.2018)

FORÇA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA- DFNSP: desmobilização de policial militar. CONSIDERANDO a valorização do público interno da PMAM, a fim de estabelecer o clima organizacional adequado para o atingimento dos objetivos Institucionais e a consecução da Missão Corporativa;

CONSIDERANDO o Ofício nº 2051/2018/GAB-SENASP/SENASP/MJ, de 07 de maio de 2018, concernente à desmobilização voluntária do CB QPPM Antônio Coelho Damasceno, que se encontrava à disposição junto a Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública, em 04 de maio de 2018;

RESOLVO:

DESMOBILIZAR o policial militar que se encontrava a disposição junto à Diretoria de Força Nacional de Segurança Pública, conforme abaixo:

ORD	GRAD	NOME	DATA DA DESMOBILIZAÇÃO
1	CB PM	ANTÔNIO COELHO DAMASCENO	04 de maio de 2018

Em consequência:

1. A DPA para conhecimento e providências;
2. A DCT para controle;
3. O policial militar desmobilizado foi classificado no GRAER, conforme BG nº 094 de 23 de maio de 2018; e
4. O interessado tome conhecimento.

(Nota para BG nº 525/DCT, 09.07.2018)

TERCEIRA PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS:

A. DE OFICIAIS:

09.07.2018

2º Ten QOPM 86.0 Fabiano Carlos da Silva e Silva (23711), por haver entrado em gozo de férias referente ao exercício 2016.

Nesta data

Ten Cel QOPM 105.0 Eddie César de Souza Cordeiro (13411), por ter entrado em gozo de férias regulamentares.

B. DE PRAÇAS ESPECIAIS: Sem alteração.

C. DE SUBTENENTES E SARGENTOS: Sem alteração.

D. DE CABOS E SOLDADOS: Sem alteração.

E. SERVIÇO DE SAÚDE:

RELAÇÃO DOS POLICIAIS MILITARES INSPECIONADOS PELA JOIS/PMAM, NO DIA 10 DE JULHO DE 2018, NA SESSÃO Nº051/2018, COM SEUS RESPECTIVOS RESULTADOS.

INCAPAZES TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO DA PMAM: OS PMS DISCRIMINADOS ABAIXO ESTÃO APTOS A RESPONDER PROCESSO ADMINISTRATIVO:

POSTO/GRAD	OPM	NOME	IDT
TC PM	39.0	HUMBERTO GUERREIRO BRITO POR: 15 (QUINZE) DIAS A/C DE 05.07.2018 TÉRMINO: 19.07.2018	9831
CAP PM	74.0	WAGNER RODRIGUES DA SILVA POR: 30 (TRINTA) DIAS A/C DE 03.07.2018 TÉRMINO: 01.08.2018	17370
TEN PM	45.0	RUY DA PAIXÃO VASCONCELOS POR: 30 (TRINTA) DIAS A/C DE 05.07.2018 TÉRMINO: 03.08.2018	23799
SGT PM	47.0	AIRTON DE SOUZA ALENCAR POR: 60 (SESSENTA) DIAS A/C DE 07.07.2018 TÉRMINO: 04.09.2018	12386
SGT PM	37.0	SUELEM CARLA BARROS PRESTES POR: 90 (NOVENTA) DIAS A/C DE 17.07.2018 TÉRMINO: 14.10.2018	14810
SGT PM	76.0	FRANCINEY FERREIRA DA SILVA POR: 15 (QUINZE) DIAS A/C DE 08.07.2018 TÉRMINO: 22.07.2018	10573
SGT PM	89.0	FERNANDO FREITAS HIDALGO POR: 30 (TRINTA) DIAS A/C DE 24.06.2018 TÉRMINO: 23.07.2018	12553
SGT PM	27.0	JOÃO ROBERTO DA COSTA POR: 20 (VINTE) DIAS A/C DE 09.07.2018 TÉRMINO: 28.07.2018	11141
SGT PM	89.0	RICARDO BEZERRA CRUZ POR: 30 (TRINTA) DIAS A/C DE 07.07.2018 TÉRMINO: 05.08.2018	16949
SGT PM	115.0	ERINALDO ALVES DA SILVA POR: 07 (SETE) DIAS A/C DE 30.06.2018 TÉRMINO: 06.07.2018	11642
SGT PM	58.0	WAGNER ADAMOR DE SOUZA RIBEIRO POR: 30 (TRINTA) DIAS A/C DE 06.07.2018 TÉRMINO: 04.08.2018	12184
SGT PM	75.0	JORGE CAMPOS DA SILVA POR: 60 (SESSENTA) DIAS A/C DE 25.06.2018 TÉRMINO: 23.08.2018	13195
SGT PM	52.0	MARILENO MACEDO GUIMARÃES POR: 05 (CINCO) DIAS A/C DE 07.07.2018 TÉRMINO: 11.07.2018	13359

Quinta-feira, 12 de julho de 2018.

Cmt G

SGT PM	84.0	DOUGLAS FERREIRA KULCHESKI POR: 10 (DEZ) DIAS A/C DE 04.07.2018 TÉRMINO: 13.07.2018	16265
SGT PM	105.0	ANTONIO AUGUSTO DE SOUZA FILHO POR: 05 (CINCO) DIAS A/C DE 06.07.2018 TÉRMINO: 10.07.2018	11038
CB PM	75.0	MANOEL MESSIAS ALVES FERREIRA JUNIOR POR: 05 (CINCO) DIAS A/C DE 08.07.2018 TÉRMINO: 12.07.2018	19316
CB PM	58.0	ANDRESSA FERREIRA DE OLIVEIRA POR: 14 (QUATORZE) DIAS A/C DE 05.07.2018 TÉRMINO: 18.07.2018	22372
CB PM	71.0	EDUARDO VALENTE COELHO POR: 15 (QUINZE) DIAS A/C DE 09.07.2018 TÉRMINO: 23.07.2018	18956
CB PM	77.0	MEIRA MELGUEIRO DE MENEZES POR: 15 (QUINZE) DIAS A/C DE 04.07.2018 TÉRMINO: 18.07.2018	19389
CB PM	114.0	FABIO AUGUSTO DE LEIROS NOGUEIRA POR: 05 (CINCO) DIAS A/C DE 06.07.2018 TÉRMINO: 10.07.2018	21427
SD PM	89.0	ALLAN LIRA FERREIRA POR: 05 (CINCO) DIAS A/C DE 09.07.2018 TÉRMINO: 13.07.2018	23196
SD PM	85.0	WESLLEM DE ARAUJO NOGUEIRA POR: 15 (QUINZE) DIAS A/C DE 14.07.2018 TÉRMINO: 28.07.2018	23014

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA (L.T.S.P.F).

GRAD	OPM	NOME	IDT
SGT PM	40.0	MARINEIDE ANDRADE DE OLIVEIRA POR: 15 (QUINZE) DIAS A/C DE 04.07.2018 TÉRMINO: 18.07.2018	16887

APTO PARA O SERVIÇO PMAM A PARTIR DE 16.07.2018

GRAD	OPM	NOME	IDT
SGT PM	80.0	AROLD CORREA DA ROCHA	14949

APTO PARA O SERVIÇO PMAM A PARTIR DE 10.06.2018

GRAD	OPM	NOME	IDT
CB PM	27.0	VANESSA SARAIVA LEÃO	19657

APTO FINS RETORNO AO SERVIÇO ATIVO, CONFORME BG Nº113 DE 21 DE JUNHO DE 2018:

GRAD	NOME	IDT
SGT PM	ALFREDO AUGUSTO FARIAS DE LIMA	11204

APTOS FINS CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS ADMINISTRATIVOS – CHOA 2017 LIMINARISTA, CONFORME PUBLICAÇÃO EM BGO Nº 121 DE 04 DE JULHO DE 2018.

GRAD	NOME	IDT
ST PM	NEILA DE FÁTIMA DE CARVALHO SILVA	12030
ST PM	JORGENEY COSTA DA SILVA	13146
ST PM	JOSEMAR SOUZA MELO	12881
SGT PM	TITO EBER DA COSTA SILVA	13138

APTO FINS CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTO CAS/2018-1,
CONFORME PUBLICAÇÃO EM ANEXO DO BG Nº 104 DE 08 DE JUNHO DE 2018:

GRAD	NOME
SGT PM	JOSE DENILSON DA COSTA FIALHO (13005)

APTO FINS CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTO CAS/2018-1,
CONFORME PUBLICAÇÃO EM ANEXO DO BG Nº 121 DE 04 DE JULHO DE 2018:

GRAD	NOME
SGT PM	WILSON PANCRACIO RODRIGUES (12890)
SGT PM	EVERALDO SANTOS ALMEIDA (13266)
SGT PM	JOSE DE RIBAMAR PEREIRA SOARES (15519)
SGT PM	ORIAN VIEIRA RIBEIRO (13204)

APTO FINS CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTO CFS/2018-1, CONFORME
PUBLICAÇÃO EM ANEXO DO BG Nº 121 DE 04 DE JULHO DE 2018:

GRAD	NOME
SGT PM	MARCIO DE OLIVEIRA COSTA (16111)
SGT PM	JAIZINHO FERREIRA DE SOUZA (16367)
SGT PM	SILVIO ROBERTO DA SILVA (15658)
SGT PM	OZANES NOBRE DA SILVA (15746)
SGT PM	EDMILSON PIMENTEL RODRIGUES (15429)
SGT PM	MAURICIO DE SOUZA MELO (16159)
SGT PM	AFONSO DA SILVA JUNIOR (16163)
SGT PM	JOSIMAR SANTOS DE BRITO (15956)
SGT PM	JOÃO BOSCO DE ASSIS ALVES (15882)
SGT PM	ACCIOLY DE SOUZA GONÇALVES (16112)
SGT PM	RAIMUNDO NAZARENO DE SOUZA (10435)
SGT PM	ERONALDO DANTAS CUNHA (13687)
SGT PM	ROBERTO VALOIS CORTEZ MENDONÇA (10182)
SGT PM	MARCOS ANTONIO BENJAMIN DA SILVA (16212)
SGT PM	EDILBER ELEUTERIO COELHO (15434)

RETIFICAÇÃO: Na JOIS/PMAM Sessão nº 050/2018 de 05 de Julho de 2018:

a) Onde se lê:

APTO PARA O SERVIÇO PMAM A PARTIR DE 05.08.2018

GRAD	OPM	NOME	IDT
SGT PM	89.0	WILLIAM RODRIGUES DA SILVA	14036

b) Leia-se:

APTO PARA O SERVIÇO PMAM A PARTIR DE 05.07.2018

GRAD	OPM	NOME	IDT
SGT PM	89.0	WILLIAM RODRIGUES DA SILVA	14036

Sala de Perícias Médicas da J.O.I.S. / PMAM, 10 de Julho de 2018.

Cel PM Méd.- Ricardo Sergio Estevam dos Santos - Coordenador Geral de Perícias Médicas
Cap PM Méd - Alfranco Denes Galvão Maia - Membro da JOIS/PMAM
Cap PM Méd - Manoel Jesus P. Coelho Jr - Membro da JOIS/PMAM
Cap QOAPM - Edilêusa Bentes Rocha - Secretária da JOIS

(Anexo ao Memo. Nº162 JOIS/DS/PMAM, de 10.07.2018)

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO HOSPITAL DA PMAM

O Diretor da Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Informar as atividades pelo Hospital da Polícia Militar do Amazonas, no mês de junho de 2018.

ORD	PROCEDIMENTOS	OF	PRA	R/R	DEP	SUS	TOTAL
1	ATENDIMENTOS MÉDICOS	20	240	30	234	261	785
2	ATENDIMENTOS ENFERMAGEM	13	313	28	207	193	754
3	ADMINISTRAÇÃO MEDICAMENTO	0	1	0	3	1	5
4	EXAMES LABORATORIAIS	5	43	0	1	101	150
5	VACINAÇÃO	11	98	2	67	156	334
6	PEQUENAS CIRURGIAS	0	2	2	3	21	28
7	EXAME ELETROCARDIOGRAMA	0	12	1	8	61	82
8	EXAME TESTE ERGOMÉTRICO	0	32	2	4	9	47
9	FARMÁCIA	5	46	4	8	14	77
10	MISSÕES EXTERNAS	-	-	-	-	-	54
TOTAL: 2316							

Em consequência:

Os interessados tomem conhecimento.

(Nota para BG nº 038/2018 – DS/PMAM)

F. DIVERSOS: Sem alteração.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:**PORTARIAS DO COMANDANTE-GERAL DA PMAM**

POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS: Resenha de 18 de junho de 2018

PORTARIA nº 21/CFACP-PMAM/2018

Assunto: Resultado da Reaplicação da Avaliação Psicológica. Referência: Edital nº 01 e 02/2011/PMAM de 02 de fevereiro de 2011.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o memorando nº 053 - CPSI/DS/PMAM, que informa o resultado da reavaliação psicológica.

RESOLVE: Art. 1º DIVULGAR o nome dos candidatos abaixo que realizaram novamente a Avaliação Psicológica, na condição de *sub judice* e foram considerados APTOS:

Edital 01 - Código 02: Curso Intensivo de Formação de Oficiais.

a) Feminino:

Inscrição	Nome	Class	Ação nº
1097377	CLISMARA MOREIRA FINICELLI	125	0627682 0220148 040001

Edital 01 - Código 03: Curso de Formação de Oficiais Regular

b) Masculino:

Inscrição	Nome	Class	Ação nº
1107542	ADEMILSON DA SILVA	1785	0627130 3720148 040001

Edital 02 - Curso de Formação de Soldados

c) Masculino:

Inscrição	Nome	Class	Ação nº
2323478	HENRIQUE SEVERINO DE FREITAS NETO	DESCCLASSIFICADO	0622667 5220148 040001

Art. 2º CONVOCAR os candidatos relacionados no artigo 1º, que foram julgados APTOS na Reaplicação da Avaliação Psicológica, para que estejam presentes na data, hora e local abaixo designados para a entrega do laudo do Exame Toxicológico, munido de documento de identificação referente a segunda etapa da inspeção de saúde, o qual deverá estar lacrado no ato da entrega.

DATA	HORA	LOCAL
21/06/2018	7 horas	Policlínica da PMAM, situada no Comando Geral da PMAM - Rua Benjamim Constant, nº 2150, Petrópolis, Manaus-AM.

GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, 18 de junho de 2018.

CEL QOPM DAVID DE SOUZA BRANDÃO – Comandante-Geral da Polícia Militar

(Extraído do D.O.E. nº 33.785, de 19.05.2018, Publicações Diversas, p. 3)

POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS: Resenha de 18 de junho de 2018

PORTARIA nº 22/CFACP-PMAM/2018

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto Governamental de 12 de junho de 2018, que declara em seu inciso I ponto facultativo no dia 22 de junho de 2018 (sexta-feira).

RESOLVE: RETIFICAR o Art. 9º da Portaria nº 20/CFACP-PMAM/2018, datada de 14 de junho de 2018.

ONDE SE LÊ: Art.9º CONVOCAR os candidatos relacionados nos artigos 1º, 2º, 3º e 4º que foram considerados APTOS, na realização da inspeção de saúde, à comparecerem para realizar o Teste de Aptidão Física – TAF, nas datas e horários abaixo especificados.

DATA	HORA	TIPO	ENDEREÇO
18/06/2018 - Todos os candidatos relacionados nos artigos 1º, 2º, 3º e 4º	07h	Natação	Clube dos Oficiais da PMAM (Av. André Araújo, nº 2800, Aleixo, CEP: 69060-000, Manaus/AM).
19/06/2018 - Candidatos relacionados no artigo 1º.	07h	Flexão de membros superiores, abdominal e corrida.	Vila Olímpica (Avenida Pedro Teixeira, nº 400, Dom Pedro, CEP: 69040-000, Manaus/AM).
20/06/2018 - Candidatos relacionados no artigo 2º.	07h	Flexão de membros superiores, abdominal e corrida.	Vila Olímpica (Avenida Pedro Teixeira, nº 400, Dom Pedro, CEP: 69040-000, Manaus/AM).
21/06/2018 - Candidatos relacionados no artigo 3º.	07h	Flexão de membros superiores, abdominal e corrida.	Vila Olímpica (Avenida Pedro Teixeira, nº 400, Dom Pedro, CEP: 69040-000, Manaus/AM).
22/06/2018 - Candidatos relacionados no artigo 4º.	07h	Flexão de membros superiores, abdominal e corrida.	Vila Olímpica (Avenida Pedro Teixeira, nº 400, Dom Pedro, CEP: 69040-000, Manaus/AM).

LEIA-SE: Art.9º CONVOCAR os candidatos relacionados nos artigos 1º, 2º, 3º e 4º que foram considerados APTOS, na realização da inspeção de saúde, à comparecerem para realizar o Teste de Aptidão Física - TAF, nas datas e horários abaixo especificados.

DATA	HORA	TIPO	ENDEREÇO
18/06/2018 - Todos os candidatos relacionados nos artigos 1º, 2º, 3º e 4º	07h	Natação	Clube dos Oficiais da PMAM (Av. André Araújo, nº 2800, Aleixo, CEP: 69060-000, Manaus/AM).
19/06/2018 - Candidatos relacionados no artigo 1º.	07h	Flexão de membros superiores, abdominal e corrida.	Vila Olímpica (Avenida Pedro Teixeira, nº 400, Dom Pedro, CEP: 69040-000, Manaus/AM).
20/06/2018 - Candidatos relacionados no artigo 2º.	07h	Flexão de membros superiores, abdominal e corrida.	Vila Olímpica (Avenida Pedro Teixeira, nº 400, Dom Pedro, CEP: 69040-000, Manaus/AM).
21/06/2018 - Candidatos relacionados no artigo 3º.	07h	Flexão de membros superiores, abdominal e corrida.	Vila Olímpica (Avenida Pedro Teixeira, nº 400, Dom Pedro, CEP: 69040-000, Manaus/AM).
25/06/2018 - Candidatos relacionados no artigo 4º.	07h	Flexão de membros superiores, abdominal e corrida.	Vila Olímpica (Avenida Pedro Teixeira, nº 400, Dom Pedro, CEP: 69040-000, Manaus/AM).

GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, 18 de junho de 2018.

CEL QOPM DAVID DE SOUZA BRANDÃO – Comandante-Geral da Polícia Militar

(Extraído do D.O.E. nº 33.785, de 19.05.2018, Publicações Diversas, p. 3)

PORTARIA Nº 130/DPA-5, DE 3 DE JULHO DE 2018

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 33.992, de 19 Set 2013.

CONSIDERANDO o Decreto de 24 de Maio de 2018, publicado no DOE nº 33.769, de mesma data, Poder Executivo, pág. 28, que EXONEROU, a contar de 14 de maio de 2018, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei nº 1.762, de 14 Nov 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária-SEAP, constantes do Anexo I, Parte 30, da Lei nº 4.163, de 08 Out 2015, os seguintes policiais militares: 2º TEN QOAPM PEDRO OLIVEIRA DE SOUZA (11736), CB QPPM FELIPE DA SILVA ABREU (19029) e SD QPPM RAIMUNDO AROLDI LUCAS DE MACEDA

Quinta-feira, 12 de julho de 2018.

Cmt G

(20113), e NOMEOU, a contar de 14 de maio de 2018, nos termos do artigo 7º, II, da Lei nº 1.762, de 14 Nov 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária-SEAP, constantes do Anexo I, Parte 30, da Lei nº 4.163, de 08 Out 2015, os seguintes policiais militares: 1º TEN QOPM FERNANDO ITASSUCE FREITAS CORREA (15470), 3º SGT QPPM DILLANEY SILVA FABAR (16650), CB QPPM FELIPE DA SILVA ABREU (19029) e SD QPPM RAIMUNDO AROLDO LUCAS DE MACEDA (20113);

CONSIDERANDO o Decreto de 06 de Junho de 2018, publicado no DOE nº 33.776, de mesma data, Poder Executivo, pág. 12, que EXONEROU, a contar de 1º de maio de 2018, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei nº 1.762, de 14 Nov 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária-SEAP, constantes do Anexo I, Parte 30, da Lei nº 4.163, de 08 Out 2015, os seguintes policiais militares: 2º SGT QPPM ROBSON PINTO PEREIRA (15089), 3º SGT QPPM JOAN CANDIDO MATOS (16800), 3º SGT QPPM WALTEMBERG DA SILVA MACHADO (15217) e SD QPPM RAIMUNDO AROLDO LUCAS DE MACEDA (20113), e NOMEOU, a contar de 1º de maio de 2018, nos termos do artigo 7º, II, da Lei nº 1.762, de 14 Nov 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária-SEAP, constantes do Anexo I, Parte 30, da Lei nº 4.163, de 08 Out 2015, os seguintes policiais militares: 2º SGT QPPM FRANCISCO KENNEDY CANDIDO DA SILVA (15465), 2º SGT QPPM ROBSON PINTO PEREIRA (15089), 2º SGT QPPM CARLOS WILLIAMS TOBIAS DE SOUZA (16290), 3º SGT QPPM OSVALDO DE FREITAS ELOI NETO (15199), 3º SGT QPPM DONATO PAZ DA SILVA (16323), 3º SGT QPPM JOAN CANDIDO MATOS (16800), SD QPPM RAIMUNDO AROLDO LUCAS DE MACEDA (20113) e SD QPPM JEAN CARLOS SILVA DE OLIVEIRA (22577);

CONSIDERANDO o Ofício nº 09942018-GAB/SEAP, de 05 Jun 2018, que solicita a disposição do 1º TEN QOPM FERNANDO ITASSUCE FREITAS CORREA (15470), 3º SGT QPPM DILLANEY SILVA FABAR (16650), 3º SGT QPPM OSVALDO DE FREITAS ELOI NETO (15199), 3º SGT QPPM DONATO PAZ DA SILVA (16323), para exercerem suas atividades laborais junto a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária-SEAP;

CONSIDERANDO as Portarias nº 089 e 099/DPA-5, de 09 Ago e 14 Set 2017, e Portaria nº 099/DPA-5, de 14 Set 2017, que movimentaram o 2º SGT QPPM ROBSON PINTO PEREIRA (15089 SI/PMAM), 3º SGT QPPM CARLOS WILLIAMS TOBIAS DE SOUZA (16290 SI/PMAM) e SD QPPM RAIMUNDO AROLDO LUCAS DE MACEDA (20113 SI/PMAM), para exercerem suas atividades laborais junto a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar as situações funcionais de Policiais Militares que encontram-se servindo em Órgãos não pertencentes à estrutura organizacional da PMAM, em conformidade com Estatuto e o Regulamento de Movimentação do Pessoal da PMAM.

RESOLVE:

1. REVERTER, nos termos do art. 78, da Lei nº 1.154, de 09 Dez 1975 c/c art. 1º, do Decreto nº 33.992, de 19 Set 2013, o 2º TEN QOAPM PEDRO OLIVEIRA DE SOUZA (11736), por término de disposição junto a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária-SEAP.

2. CLASSIFICAR, nos termos do art. 5º, § 1º, alínea “a”, item 1, do Decreto nº 4.541, de 07 Mar 1979, por término de disposição, o seguinte Policial Militar:

Na 18ª CICOM

1º TEN QOAPM	PEDRO OLIVEIRA DE SOUZA	11736	131.530-7 A
--------------	-------------------------	-------	-------------

3. TRANSFERIR, nos termos do artigo 5º, § 1º, alínea "b", item 2, do Decreto nº 4.541, de 07 Mar 1979, os seguintes Policiais Militares:

Da 11ª CICOM para a DPA (DPA-5 - Seção de Pessoal à Disposição e Agregados – SPDA) / SEAP

1º TEN QOPM	FERNANDO ITASSUCE FREITAS CORREA	15470	159.268-8 A
-------------	----------------------------------	-------	-------------

Do 1º BPM para a DPA (DPA-5 - Seção de Pessoal à Disposição e Agregados – SPDA) / SEAP

2º SGT QPPM	FRANCISCO KENNEDY CANDIDO DA SILVA	15465	159.245-9 A
-------------	------------------------------------	-------	-------------

Do 2º BPChq/ROCAM para a DPA (DPA-5 - Seção de Pessoal à Disposição e Agregados – SPDA) / SEAP

3º SGT QPPM	DILLANEY SILVA FABAR	16650	169.657-2 A
-------------	----------------------	-------	-------------

Da 30ª CICOM para a DPA (DPA-5 - Seção de Pessoal à Disposição e Agregados – SPDA) / SEAP

3º SGT QPPM	DONATO PAZ DA SILVA	16323	161.279-4 A
-------------	---------------------	-------	-------------

Da 4ª CICOM para a DPA (DPA-5 - Seção de Pessoal à Disposição e Agregados – SPDA) / SEAP

SD QPPM	JEAN CARLOS SILVA DE OLIVEIRA	22577	217.350-6 A
---------	-------------------------------	-------	-------------

4. TRANSFERIR POR NECESSIDADE DE SERVIÇO, nos termos do item 1, art. 4º; do item 2, alínea “b”, § 1º, art. 5º, do Decreto nº 4.541, de 07 Mar 1979; c/c art. 30, § 2º, da Lei de Remuneração nº 3.725, de 19 Mar 2012, deixa de fazer jus ao Auxílio Moradia, de acordo com o art. 4º, Parágrafo único do Decreto nº 21.968, de 27 Jun 2001, o seguinte Policial Militar:

Do 5º BPM/COARI para a DPA (DPA-5 - Seção de Pessoal à Disposição e Agregados – SPDA) / SEAP

3º SGT QPPM	OSVALDO DE FREITAS ELOI NETO	15199	156.144-8 A
-------------	------------------------------	-------	-------------

5. AGREGAR, a contar de 1º de Maio de 2018, nos termos do artigo 75, § 1º, alínea "a", da Lei nº 1.154, de 09 Dez 1975, c/c art. 1º, do Decreto nº 33.992, de 19 Set 2013, os seguintes Policiais Militares:

Na DPA (DPA/5 - Seção de Pessoal à Disposição e Agregados – SPDA) / SEAP

2º SGT QPPM	ROBSON PINTO PEREIRA	15089	155.984-2 A
2º SGT QPPM	FRANCISCO KENNEDY CANDIDO DA SILVA	15465	159.245-9 A
3º SGT QPPM	OSVALDO DE FREITAS ELOI NETO	15199	156.144-8 A
3º SGT QPPM	DONATO PAZ DA SILVA	16323	161.279-4 A
3º SGT QPPM	JOAN CANDIDO MATOS	16800	169.914-8 A
SD QPPM	RAIMUNDO AROLDO LUCAS DE MACEDA	20113	204.968-6 A
SD QPPM	JEAN CARLOS SILVA DE OLIVEIRA	22577	217.350-6 A

6. AGREGAR, a contar de 14 de Maio de 2018, nos termos do artigo 75, § 1º, alínea "a", da Lei nº 1.154, de 09 Dez 1975, c/c art. 1º, do Decreto nº 33.992, de 19 Set 2013, os seguintes Policiais Militares:

Na DPA (DPA/5 - Seção de Pessoal à Disposição e Agregados – SPDA) / SEAP

1º TEN QOPM	FERNANDO ITASSUCE FREITAS CORREA	15470	159.268-8 A
3º SGT QPPM	DILLANEY SILVA FABAR	16650	169.657-2 A
CB QPPM	FELIPE DA SILVA ABREU	19029	200.205-1 A
SD QPPM	RAIMUNDO AROLDO LUCAS DE MACEDA	20113	204.968-6 A

Em consequência:

1. Os Comandantes da 4ª, 11ª e 30ª CICOM, 11º BPM e 2º BPChq/ROCAM deverão recolher os armamentos, munições e demais equipamentos pertencentes as cargas das OPM, que estejam sob a responsabilidade dos referidos Policiais Militares, conforme Nota para BG nº 68 DAL-3/2016 – Seção Patrimônio, publicado no BG nº 225, de 22 Dez 2016, e Art. 12, da Portaria Normativa nº 012/Aj Geral/PMAM, de 09 Jan 2017, publicada no BG nº 009, de 12 Jan 2017;

2. Os Comandantes da 4ª, 11ª e 30ª CICOM, 11º BPM e 2º BPCChq/ROCAM deverão encaminhar à DPA-5, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação desta Portaria em BG, as Fichas de Cadastros "A" e "B", dos referidos policiais militares;

3. O 1º TEN QOPM FERNANDO ITASSUCE FREITAS CORREA (15470), 2º SGT QPPM FRANCISCO KENNEDY CANDIDO DA SILVA (15465), 3º SGT QPPM DILLANEY SILVA FABAR (16650), 3º SGT QPPM DONATO PAZ DA SILVA (16323) e SD QPPM JEAN CARLOS SILVA DE OLIVEIRA (22577), deverão comparecer na sala da DPA-5, no período de 11 a 13 Jul 2018, durante o horário de expediente (8h às 14h), trazendo consigo 02 (duas) fotos 3x4, cópias do RG militar, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento, Casamento ou documento análogo, comprovante de residência atual, documento que o colocou à disposição do Órgão no qual exerce suas atividades (D.O.E, publicação em BG, ofício de apresentação ou quaisquer documentos que se fizerem necessários), para fins de regularizações das situações funcionais.

4. Os Comandantes da 4ª, 11ª e 30ª CICOM, 11º BPM e 2º BPCChq/ROCAM e os interessados tomem conhecimento;

5. A DPA para controle.

CEL QOPM DAVID DE SOUZA BRANDÃO - Comandante-Geral da PMAM

PORTARIA Nº 137/DPA-5, DE 9 DE JULHO DE 2018

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 33.992, de 19 Set 2013.

CONSIDERANDO o Decreto de 12 de Junho de 2018, publicado no DOE nº 33.786, de 20 Jun 2018, que NOMEOU, a contar de 14 Jun 2018, nos termos do artigo 7, II, da Lei nº 1.762, de 14 Nov 86, o 1º TEN QOPM SIMÃO LOUZADA BULBOL (20817 SI/PMAM), para exercer o cargo de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária-SEAP, constantes do Anexo I, Parte 30, da Lei nº 4.163, de 09 Mar 2015, modificado pelo Anexo II, da Lei nº 4.213, de 08 Out 2015.

CONSIDERANDO o Ofício nº 1075/2018/GAB/SEAP, de 14 Jun 2018, que solicita a disposição do 1º TEN QOPM SIMÃO LOUZADA BULBOL (20817 SI/PMAM), para exercer suas atividades laborais junto a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária-SEAP;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional de Oficial QOPM que encontra-se servindo em Órgão não pertencente à estrutura organizacional da PMAM, em conformidade com Estatuto e o Regulamento de Movimentação do Pessoal da PMAM.

RESOLVE:

1. TRANSFERIR, nos termos do artigo 5º, § 1º, alínea "b", item 2, do Decreto nº 4.541, de 07 Mar 1979, o seguinte Oficial QOPM:

Do CPE para a DPA (DPA-5 - Seção de Pessoal à Disposição e Agregados – SPDA) / SEAP

1º TEN QOPM	SIMÃO LOUZADA BULBOL	20817	215.565-6 A
-------------	----------------------	-------	-------------

2. AGREGAR, a contar de 1º de Maio de 2018, nos termos do artigo 75, § 1º, alínea "a", da Lei nº 1.154, de 09 Dez 1975, c/c art. 1º, do Decreto nº 33.992, de 19 Set 2013, o seguinte Oficial QOPM:

Na DPA (DPA/5 - Seção de Pessoal à Disposição e Agregados – SPDA) / SEAP

1º TEN QOPM	SIMÃO LOUZADA BULBOL	20817	215.565-6 A
-------------	----------------------	-------	-------------

Em consequência:

1. O Comandante do CPE deverá recolher o armamento, munições e demais equipamentos pertencentes as cargas das OPM, que estejam sob a responsabilidade do referido Policial Militar, conforme Nota para BG nº 68 DAL-3/2016 – Seção Patrimônio, publicado no BG nº 225, de 22 Dez 2016, e Art. 12, da Portaria Normativa nº 012/Aj Geral/PMAM, de 09 Jan 2017, publicada no BG nº 009, de 12 Jan 2017;
2. O Comandante do CPE deverá encaminhar à DPA-5, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação desta Portaria em BG, as Fichas de Cadastros “A” e “B”, do referido Oficial QOPM;
3. O 1º TEN QOPM SIMÃO LOUZADA BULBOL (20817 SI/PMAM), deverá comparecer na sala da DPA-5, no período de 16 a 18 Jul 2018, durante o horário de expediente (8h às 14h), trazendo consigo 02 (duas) fotos 3x4, cópias do RG militar, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento, Casamento ou documento análogo, comprovante de residência atual, documento que o colocou à disposição do Órgão no qual exerce suas atividades (D.O.E, publicação em BG, ofício de apresentação ou quaisquer documentos que se fizerem necessários), para fins de regularização da situação funcional.
4. O Comandante do CPE e o interessado tomem conhecimento;
5. A DPA para controle.

CEL QOPM DAVID DE SOUZA BRANDÃO - Comandante-Geral da PMAM

PORTARIA Nº 138/DPA-5, DE 11 DE JULHO DE 2018

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 33.992, de 19 Set 2013;

CONSIDERANDO o Ofício nº 508/2018/CM, de 14 Jun 18, que solicita a disposição do CEL QOPM GEORGE ALEXANDRE FONSECA FEITOSA (11385) e 1º TEN QOPM PETRONIO BARROSO TAKETOMI (22876), para exercerem suas atividades laborais junto ao Tribunal de Justiça do Amazonas - TJAM;

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/DPA-5, de 17 Ago 16, publicado no Boletim Geral nº 149, de 18 Ago 16, que transferiu o 1º TEN QOPM PETRONIO BARROSO TAKETOMI (22876) para Tribunal Regional Eleitoral – TRE;

CONSIDERANDO SPROWeb 74.19119.2018, de 11 Jun 18 e Memo nº 767/P-1/CPM, de 11 Jun 18, que solicita a movimentação do 1º TEN QOPM CHANDLER PACHECO DA SILVA (20926), para o 1º BPM/FT;

CONSIDERANDO o Decreto de 11 Jun 18, publicado no DOE nº 33.779, de mesma data, que exonerou o 1º TEN QOPM CHANDLER PACHECO DA SILVA (20926) a contar de 1º Jun 18, do cargo de Diretor de Unidade Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP;

CONSIDERANDO SPROWeb nº 2348.624.2018, de 21 Jun 18 e Ofício nº 503/2018-GabSCmtG, de mesma data, onde determina a movimentação dos policiais 2º SGT QPPM RAIMUNDO NONATO MARINHO DE BRITO (12578), 3º SGT QPPM MARCELO FARIAS DO NASCIMENTO (16858), 3º SGT QPPM JOSE BARBOSA PAULINO (17516), CB QPPM ANDERSON DE LIMA LOUREIRO (18756), CB QPPM RAPHAEL RIBEIRO CAMPBELL PENNA (18200), SD QPPM GILSON LUNA DE FARIAS (21515) para Tribunal de Justiça do Amazonas - TJAM;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional de Oficiais QOPM que encontram-se servindo em Órgão não pertencente à estrutura organizacional da PMAM, em conformidade com Estatuto e o Regulamento de Movimentação do Pessoal.

RESOLVE:

1. TRANSFERIR, nos termos do artigo 5º, § 1º, alínea "b", item 2, do Decreto nº 4.541, de 07 Mar 1979, os seguintes policiais militares:

Do CG para a DPA (DPA-5 - Seção de Pessoal à Disposição e Agregados – SPDA) / TJAM

CEL QOPM	GEORGE ALEXANDRE FONSECA FEITOSA	11385	131.159-0 A
----------	----------------------------------	-------	-------------

Do 1º BPChq/CHOQUE para a DPA (DPA-5 - Seção de Pessoal à Disposição e Agregados – SPDA) / TJAM

2º SGT QPPM	RAIMUNDO NONATO MARINHO DE BRITO	12578	138.412-0 B
-------------	----------------------------------	-------	-------------

Do GRAER para a DPA (DPA-5 - Seção de Pessoal à Disposição e Agregados – SPDA) / TJAM

3º SGT QPPM	JOSE BARBOSA PAULINO	17516	180.851-6 A
-------------	----------------------	-------	-------------

2. REVERTER, nos termos do art. 78, da Lei nº 1.154, de 09 Dez 1975 c/c art. 1º, do Decreto nº 33.992, de 19 Set 2013, o 1º TEN QOPM CHANDLER PACHECO DA SILVA (20926), por haver cessado sua disposição junto a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP.

3. CLASSIFICAR, nos termos do art. 5º, § 1º, alínea “a”, item 1, do Decreto nº 4.541, de 07 Mar 1979, por término de disposição, o seguinte Oficial QOPM:

No 1º BPM/FT

1º TEN QOPM	CHANDLER PACHECO DA SILVA	20926	217.118-0 A
-------------	---------------------------	-------	-------------

Em consequência:

1. Os Comandantes do GRAER e do 1º BPChq/CHOQUE deverão recolher o armamento, munições e demais equipamentos pertencentes as cargas das OPM, que estejam sob a responsabilidade do referido Policial Militar, conforme Nota para BG nº 68 DAL-3/2016 – Seção Patrimônio, publicado no BG nº 225, de 22 Dez 2016, e Art. 12, da Portaria Normativa nº 012/Aj Geral/PMAM, de 09 Jan 2017, publicada no BG nº 009, de 12 Jan 2017;

2. Os Comandantes do GRAER e do 1º BPChq/CHOQUE deverão encaminhar à DPA-5, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação desta Portaria em BG, as Fichas de Cadastros “A” e “B”, dos referidos Policiais Militares;

3. O CEL QOPM GEORGE ALEXANDRE FONSECA FEITOSA (11385), 2º SGT QPPM RAIMUNDO NONATO MARINHO DE BRITO (12578) e 3º SGT QPPM JOSE BARBOSA PAULINO (17516), deverão comparecer na sala da DPA-5, no período de 16 a 20 Jul 2018, durante o horário de expediente (8h às 14h), trazendo consigo 02 (duas) fotos 3x4, cópias do RG militar, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento, Casamento ou documento análogo, comprovante de residência atual, documento que o colocou à disposição do Órgão no qual exerce suas atividades (D.O.E, publicação em BG, ofício de apresentação ou quaisquer documentos que se fizerem necessários), para fins de regularização da situação funcional;

4. O 1º TEN QOPM PETRONIO BARROSO TAKETOMI (22876), passa a ficar lotado no DPA-5/Tribunal de Justiça do Amazonas – TJAM, conforme solicitação constante no Ofício nº 508/2018-CM, de 14 Jun 18 e Ofício nº 144/2018-PTJ de mesma data;

5. O 3º SGT QPPM MARCELO FARIAS DO NASCIMENTO (16858), CB QPPM ANDERSON DE LIMA LOUREIRO (18756), CB QPPM RAPHAEL RIBEIRO CAMPBELL PENNA (18200) e SD QPPM GILSON LUNA DE FARIAS (21515) passam a ficarem lotados no DPA-5/Tribunal de Justiça do Amazonas – TJAM;

6. A DPA-5 deverá encaminhar ao Comandante da Força Tática, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação desta Portaria em BG, as Fichas de Cadastro “A” e “B”, do 1º TEN QOPM CHANDLER PACHECO DA SILVA (20926);

7. O Comandante do CPE e o interessado tomem conhecimento;

8. A DPA para controle.

CEL QOPM DAVID DE SOUZA BRANDÃO - Comandante-Geral da PMAM

DESPACHO DECISÓRIO

PROCESSO:	nº 01.01.022103.00022568.2018
SPROWEB:	Nº 074.0022568.2018
ASSUNTO:	Ocorrência administrativa. Conduta Disciplinar. Sindicância Administrativa.

1. Processo originário do requerimento datado de 11 de julho de 2018, impetrado pela Senhora Aleandria da Silva Nascimento, viúva do CB QPPM PAULO SÉRGIO DA SILVA PORTILHO (19444), por meio do qual solicita ao Exmo. Sr. Comandante Geral da PMAM a reavaliação da Solução de Sindicância Regular referente ao procedimento instaurado conforme a Portaria nº 01.06/2017/SIND.REG/DTI/PMAM, de 16 de junho de 2017, a fim de apurar suposto extravio de material da Fazenda Pública e a promoção post mortem, pensão especial e pagamento de indenização ao referido policial militar.

2. Considerando que na Sindicância que resultou na solução contestada pela requerente, conforme o BG nº 123, de 06 de julho de 2018, fls. 6788, o encarregado conclui que:

O Encarregado concluiu, diante do exposto e fundamentos apresentados, e, no que concerne ao suposto extravio de material da Fazenda Pública Estadual de posse do militar, que não há indícios de Crime de Natureza Militar ou Comum, porém, houve transgressão da disciplina militar por parte do CB QPPM PAULO SERGIO DA SILVA PORTILHO (19444). Porém, não há como imputar penalidade ao referido policial militar, devido à extinção da punibilidade decorrente do óbito.

3. Considerando a Solução da Autoridade Delegante, conforme o BG nº 123, de 06 de julho de 2018, fls. 6788, que exprime:

Concordar com a conclusão do encarregado, em face do conjunto probatório que constam nos autos.

3.1 Determinar que seja instaurado Processo Administrativo de Ressarcimento, conforme disposto na Portaria Normativa nº 001/PM-1/PMAM de 22 de maio de 2017, publicada no Boletim Geral nº 093 de 22 de maio de 2017, considerando que constam indícios de prejuízo à Fazenda Pública.

3.2 Publique-se em Boletim Interno, e encaminhe os autos a DJD para fins estatísticos e a DAL para procedimentos administrativos em relação a gerência da carga.

4. Considerando que o Subcomandante-Geral da PMAM, voltou a solucionar o procedimento, conforme publicado no BG nº 123, de 06 de julho de 2018, fls. 6789, da seguinte forma:

[...] ISTO POSTO, RESOLVO: Concordar com o parecer do Encarregado por entender que houve Transgressão da Disciplina por parte do CB QPPM PAULO SERGIO DA SILVA PORTILHO (19444).

4.1 Determinar à Diretoria de Justiça e Disciplina-DJD/PMAM que:

a. Mantenha arquivado os autos físico e proceda ao controle estatístico;

b. Instaure Sindicância Regular para apurar as circunstâncias da morte do policial militar, uma vez que o mesmo estava de serviço na função de Suporte Técnico DTI 24h/CCOP, conforme publicação em Boletim Geral Ostensivo nº 096, de 25 de maio de 2017. (grifo nosso)

5. Considerando a necessidade de assegurar o Princípio da Segurança Jurídica, vez que possibilita aos cidadãos confiança que o gestor público irá desempenhar seu trabalho de forma a atender todos os anseios da sociedade na administração pública, desta forma, não sendo possível se ater aos desdobramentos da ocorrência que gerou a morte do CB PORTILHO, sem anteriormente apurar as suas circunstâncias. Pois o resultado da segunda apuração poderia ensejar na alteração na decisão da primeira. Sobre o assunto afirma Celso Antônio Bandeira de Melo: “o direito brasileiro propõe-se a ensejar certa estabilidade, um mínimo

de certeza na regência da vida social e a segurança jurídica coincide com uma das mais profundas aspirações do homem: a da segurança em si mesma”.

6. Considerando que se extrai do acima exposto que foi imputada possível responsabilidade civil ao CB QPPM PORTILHO sem ter havido prévia apuração das circunstâncias de sua morte as quais, em tese, podem incidir em causas excludentes ou limitativas de responsabilidade, a exemplo o caso fortuito, que, nas palavras de Sílvio de Salvo Venosa, é o evento proveniente de ato humano, imprevisível e inevitável, que impede o cumprimento de uma obrigação. Como prescreve o Código Civil:

Art. 393. O devedor não responde pelos prejuízos resultantes de caso fortuito ou força maior, se expressamente não se houver por eles responsabilizado.

Parágrafo único. O caso fortuito ou de força maior verifica-se no fato necessário, cujos efeitos não era possível evitar ou impedir.

7. Considerando o Princípio da Autotutela e o controle da legalidade por ele imposto à Administração o qual permite ao Poder Público revogar seus atos administrativos, quando estes se apresentarem contrários à conveniência ou à oportunidade administrativa, devidamente positivados pela Administração Estadual nos termos da Lei nº 2.794/2003:

Art. 2.º - A Administração Pública obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, prevalência e indisponibilidade do interesse público, presunção de legitimidade, autotutela, finalidade, impessoalidade, publicidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, devido processo legal, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, boa-fé e eficiência.

Art. 52 - A Administração anulará seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, porque deles não se originam direitos, e poderá revogar os atos discricionários, por conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos. (grifo nosso)

Ante o acima exposto dou o seguinte

DESPACHO

a) Revogar a Portaria nº 01.06/2017/SIND.REG/DTI/ PMAM, de 16 de junho de 2017 e demais atos dela decorrentes

b) Determinar à Diretoria de Justiça e Disciplina que instaure Sindicância Regular para apurar as circunstâncias da morte do CB QPPM Portilho e demais consequências dela advinda (extravio de material da Fazenda pública);

c) Determinar à Assessoria Jurídico-administrativo Institucional – AJAI – que emita parecer acerca dos direitos do CB QPPM PAULO SÉRGIO DA SILVA PORTILHO (19444) no que se refere à Promoção post mortem, Indenização por parte do Estado e Pensão Especial;

d) Publique-se o presente Despacho em Boletim Geral, informe-se aos interessados e archive-se o Processo na Ajudância Geral.

CEL QOPM DAVID DE SOUZA BRANDÃO – COMANDANTE-GERAL DA PMAM

NOTAS DESTE COMANDO:

APRESENTAÇÃO NA DPI DOS POLICIAIS MILITARES QUE COMPLETARAM 30 ANOS DE EFETIVO SERVIÇO MÊS DE AGOSTO DE 2018

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado, através da Resolução nº 02, de 02 de abril de 2014, estabeleceu os documentos necessários para instrução dos processos de Reserva Remunerada, dentre eles:

1. Declaração de acumulação de cargo/proventos e não utilização do tempo de serviço/contribuição;
2. Declaração de justificativa de ausência de termo de posse e entrada em atividade;
3. Cópia da Carteira de Identidade e Comprovante de residência;
4. Históricos contidos nas fichas “A e B” do policial (pasta funcional);

CONSIDERANDO que é necessário o comparecimento do policial militar na Diretoria de Pessoal Inativo, pois existem etapas do processo a serem preenchidas que são exclusivas do servidor a ser inativado;

CONSIDERANDO que os prazos para efetivação (elaboração) dos processos de Reserva Remunerada veem sendo, eventualmente, extrapolados ao estabelecido na Constituição Estadual, por fatos alheios a Administração da PMAM;

CONSIDERANDO que a Administração Pública precisa dar celeridade à transferência a seus atos, com intuito de adequar-se a legislação vigente. Adicionalmente, deve existir por parte da Instituição a preocupação com o caráter social do policial. Devendo, assim, prover o acompanhamento psicológico e inclusão dos policiais em programas de preparação para Reserva Remunerada.

Por fim, pelo exposto, RESOLVO:

CONVOCAR os policiais militares que completaram 30 anos de efetivo serviço na Corporação no mês de agosto 2018, a comparecer na Diretoria de Pessoal Inativo, no período de 16 à 20 de julho de 2018, conforme nomes a seguir:

Ord.	Post/Grad	Nome	Ident	Inclusão	OPM
1	CAP PM	JORGE RODRIGUES DIAS	9589	01/08/1988	CECOPOM
2	2º TEN PM	LAURO JOFRE GUIMARAES DIAS	9610	01/08/1988	DPA
3	2º TEN PM	LEONILDO FRAGOSO DE OLIVEIRA	9592	01/08/1988	3º BPM
4	ST PM	SILVIO HENRIQUE DE MELO	8932	01/08/1988	3ª CIPM
5	1º SGT PM	IVAN RIBEIRO VIANA FILHO	9627	01/08/1988	BPAMB
6	1º SGT PM	ADENAUER VIEIRA DE OLIVEIRA	9608	01/08/1988	27ª CICOM
7	1º SGT PM	ADNEI DE JESUS DE SOUZA REIS	9620	01/08/1988	12ª CICOM
8	1º SGT PM	FRANCISCO PETRÔNIO DA CRUZ E SOUZA	9623	01/08/1988	24ª CICOM
9	1º SGT PM	JOSÉ MARIA NUNES FILHO	9313	01/08/1988	DS
10	1º SGT PM	PAULO JORGE DE SOUZA CASTRO	9607	01/08/1988	2º BPM
11	1º SGT PM	ALDENOR LIRA DA SILVA	9596	01/08/1988	10ª CIPM
12	1º SGT PM	ARISTEU GOUVEIA NETO	9612	01/08/1988	CPE
13	1º SGT PM	CELINO GUIMARÃES DA SILVA	9613	01/08/1988	CPM
14	1º SGT PM	EDILSON DE FARIAS	9604	01/08/1988	1º PIPOPMA
15	1º SGT PM	EDILSON JOSÉ DOS SANTOS	9634	01/08/1988	Btl de Guardas
16	1º SGT PM	EDIVALDO PENA TAVARES	9642	01/08/1988	23ª CICOM
17	1º SGT PM	ELCIMAR FREITAS LIMA	9630	01/08/1988	7ª CIPM
18	1º SGT PM	FRANCISCO CANDIDO DA SILVA NOGUEIRA	9600	01/08/1988	2º BPM
19	1º SGT PM	FRANCISCO VIANA NOGUEIRA	9646	01/08/1988	24ª CICOM
20	1º SGT PM	JOSÉ CARLOS LIMA DE OLIVEIRA	9643	01/08/1988	DPA
21	2º SGT PM	GILSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO	9602	01/08/1988	18ª CICOM
22	2º SGT PM	ADEMIR DE OLIVEIRA LEMOS	9628	01/08/1988	4ª CIPM
23	2º SGT PM	JOSÉ DIONISIO COSTA DOS SANTOS	9641	01/08/1988	4ª CIPM
24	2º SGT PM	JOSÉ ROBERTO TORRES DE SOUZA	9648	01/08/1988	9º BPM
25	2º SGT PM	OSMARINHO GOMES DE FREITAS	9633	01/08/1988	9º BPM
26	2º SGT PM	SECUNDINO CORRÊA DA ROCHA FILHO	9597	01/08/1988	Btl de Guardas

Em consequência:

1. Os comandantes dos policiais militares relacionados deverão apresenta-los na Diretoria de Pessoal Inativo período de 16 à 20 de julho de 2018. Junto ao memorando de apresentação deverá constar anexo os seguintes documentos:

✓ Cópia do RG (SI/PMAM) do militar legível;
 ✓ Cópia do comprovante de residência em nome do policial militar com números de telefone fixo e celular do militar anotado na cópia;

✓ Cópia e Original do Histórico contidos nas fichas “A e B” do policial (pasta funcional);

2. Todas as cópia dos documentos deverão conter, em cada página, carimbo da OPM e carimbo de “CONFERE COM O ORIGINAL” da OPM em que serve o militar, devidamente datado e assinado pelo militar que conferiu as cópias; Caso a OPM não tenha carimbo de “CONFERE COM O ORIGINAL”, deverá escrever nas páginas: “confere com o original” e colocar data, carimbo com o nome e matrícula ou RG de quem conferiu as cópias, e assinar as páginas.

3. Caso o militar não possa comparecer, poderá encaminhar as cópias dos documentos pendentes, declaração de bens e pegar o modelo de declarações de “justificativa de ausência de termo de posse” de declaração de “não acumulação de cargo”, as quais estão disponíveis no site da PMAM, no endereço eletrônico: <https://pm.am.gov.br/portal/paginas/documentosdpi>, inserir seus dados, imprimir, assinar e encaminhar via correio para o endereço: Diretoria de Pessoal Inativo (DPI) - Rua Benjamim Constant n. 2150, Petrópolis, Manaus-AM, Cep: 69063-010.

4. Os interessados tomem conhecimentos.

(Nota p/ BG nº 028/DPI-2018)

NOTA DE CHAMADA: Escala 86º Aniversário de Manacapuru.

CONSIDERANDO o Plano de Operação nº. 075/PM-3, datado de 12 de julho de 2018;

Encontra-se em anexo a este BGO, a escala de serviço de GTE da Operação 86º Aniversário de Manacapuru, dos dias 13, 14 e 15 de julho de 2018, sexta, sábado e domingo.

Em consequência:

Os interessados para conhecimento.

(Nota para BG nº 394-PM/3, de 12.07.2018)

CONVOCAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES NA AJAI

De ordem do Exmo. Sr. Comandante-Geral, convoco os Policiais Militares abaixo relacionado, a comparecerem a Assessoria Jurídico – Administrativo Institucional AJAI, para que tomem conhecimento sobre assuntos de seus interesses.

Ord.	Grad.	Nome	C.I.	OPM	Período
1	TEN CEL PM	HERRISON RIGID ARDAYA	12102	NPPM	De 13 a 20 julho de 2018 horário: 08 às 13.
2	CAP PM	RICARDO SÉRGIO BARRETO MOREIRA	11607	BPGDA	
3	CAP PM	ALDARY GOES DE SOUZA	10893	HPM	
4	2º TEN PM	GELBERTH MATEUS FERREIRA DE ARAÚJO	23992	ROCAM	
5	2º TEN PM	NATANKLEITON NEVES DOS SANTOS	23083	4ª CICOM	
6	ST PM	SÉRGIO MÁRIO PICAÑO FERREIRA	8417	DPI	
7	ST PM	JOSÉ CARLOS PINTO SERRÃO	7842	DPI	
8	1º SGT PM	PEDRO PAIVA DA SILVA	9285	DPI	

Quinta-feira, 12 de julho de 2018.

Cmt G

9	2º SGT PM	NÁDIO DOS SANTOS BRITO	12853	19ª CICOM
10	2º SGT PM	WELLINGTON LUIZ OLIVEIRA DE ABREU	6455	DPI
11	2º SGT PM	EMERSON DE SOUZA PALHETA	16104	DPA
12	3º SGT PM	EDENILTON MARIM INÁCIO	16327	2º PEL APUÍ
13	3º SGT PM	ANDRÉ SIMÕES DE LIMA BATISTA	16587	DPA-5 TJ
14	3º SGT PM	ANTONIO SILVA DE SOUZA	14944	ROCAM
15	3º SGT PM	JOSÉ ALEXANDRE SALES DA SILVA	16815	CASA MILITAR
16	3º SGT PM	MERITON CÂNDIDO DE JESUS	16901	DPA-5 TJ
17	3º SGT PM	ROBERTO MOREIRA DA SILVA	16335	CASA MILITAR
18	3º SGT PM	ROZIMAR ALVES PORTELA	14761	DPA-5 TJ
19	3º SGT PM	LINDEMBERG MAGALHÃES NASCIMENTO	15555	CPA NORTE
20	3º SGT PM	JOSÉ IVAN VERAS DO NASCIMENTO	15513	CMMB
21	3º SGT PM	JOSÉ ROBERTO DA SILVA SOUTO	14633	28ª CICOM
22	SD PM	WESCLEY JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS	23036	19ª CICOM
23	SD PM	RELRISON COSTA DA SILVA	23578	BPGDA
24	SD PM	JACKSON ALVES VERAS	23386	7ª CIPM
25	SD PM	CLEUTON ELEUTÉRIO SANTOS	23251	NOVO AIRÃO
26	SD PM	IRAILTO DOS SANTOS NOBREGA	23378	9º BPM
27	SD PM	ADONIAS DA SILVA FERNANDES	23171	9º BPM
28	SD PM	EDER WILLIAN LISBOA SANTIAGO	21327	DPA-5 TJ
29	SD PM	AMAURY PANTOJA PAES	21049	CANUTAMA
30	SD PM	VALDECY ALENCAR DE SOUZA	6922	DPI

Em consequência:

1. A Ajudância Geral para publicação em Boletim Geral Ostensivo;
2. Os Comandantes, Chefes e Diretores, apresentarem os referidos militares na Assessoria Jurídico-Administrativa Institucional – AJAI;
3. AJAI para providências necessárias: e
4. Os interessados tomem ciência da convocação.

(Nota para BG Nº 016- AJAI/2018)

DOCUMENTOS RECEBIDOS:

PMAM – POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS – CENTRO DE COMUNICAÇÕES OPERACIONAIS POLICIAIS MILITARES – Memo nº 220/P-1/CECOPOM - Manaus-AM, 06 de junho de 2018. - Do TC QOPM Chefe do CECOPOM - Ao Ilmo. Sr. CEL QOPM – Subcomandante-Geral - Assunto: Autorização (Solicita) - Sproweb: 074.22030.2018 - Ilustríssimo Senhor Subcomandante-Geral, - Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, sirvo-me do presente para informar que; - Este Centro está programando um evento denominado “II Caminhada CECOPOM” que tem por objetivo despertar o sentimento de solidariedade, empatia e voluntariado para o público deste Centro e familiares; - Considerando que será solicitada mediante a inscrição, a doação de alimentos não perecíveis destinados para doação a uma Entidade filantrópica a ser escolhida futuramente; - Considerando que a data prevista para realização é no dia 28 de julho de 2018, a partir das 08h, na Área do Condomínio Alphaville, Ponta Negra; - Diante do exposto, solicito autorização para a realização do referido evento, conforme dia e horário solicitados, bem com divulgação nas redes sociais da PMAM. - Respeitosamente, - FRANK EDUARDO DA MATA CASCAES – TEN CEL QOPM – Chefe do CECOPOM

Em consequência:

1. Autorizo todo efetivo da PMAM a participar do referido evento;
2. O Chefe do CECOPOM atentar que em cumprimento à Resolução nº 23.555/2017, do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), à Lei nº 9.504/1997 (art. 73, inciso VI, alíneas b e c, e § 3º) e Nota para BG nº 133, publicado no BG nº 125, de 10.07.2018, fica vetado quaisquer tipo de propaganda em mídias sociais dos Órgãos Governamentais.

(Sproweb nº 074.22030.2018)

PMAM – POLÍCIA MLITAR DO AMAZONAS – COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR – Memo nº 085/P-1/4ª CIPM - Lábrea/AM, 19 de junho de 2018. - Do 1º TEN PM Cmt da 4ª CIPM/Lábrea - Ao: Ilmo Sr. Cel QOPM Cmt do CPI/PMAM - Assunto: Informação (PRESTA) - Anexo: Cópias do BG nº 107 - Senhor Comandante, - Informo a Vossa Senhoria que este signatário, 1º TEN QOPM - ORLANDO SANTOS PEREIRA JÚNIOR (20848), já se encontra na condição de “pronto” para o serviço policial da 4ª CIPM/Lábrea a contar do dia 18 de junho de 2018. conforme tornou público o BG nº 107, de 13 de junho de 2018, cópia anexa. – Respeitosamente, - ORLANDO SANTOS PEREIRA JÚNIOR – 1º TEN QOPM – Comandante da 4ª CIPM/Lábrea-AM

Em consequência: Concedo 8 dias para conferência da carga.

(Sproweb nº 074.22446.2018)

QUARTA PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**1. JUSTIÇA:****PORTARIA DO SUBCOMANDANTE-GERAL DA PMAM**

PORTARIA nº 01.07/2018/CART.PREC/DJD/PMAM, de 12 de julho de 2018.

Instaura Portaria com a finalidade em dar cumprimento à carta precatória oriunda da Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública/Seção de Avaliação e Acompanhamento de Conduta/RJ.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA PMAM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o TC QOPM ELIAS DA SILVA CORREA (14104), para proceder a diligências, com a finalidade de dar cumprimento ao disposto nos anexos da presente Portaria, delegando-vos, para esse fim, as atribuições que me competem;

Art. 2º ANEXAR o memo. nº 182/2018/ENC-AdHoc/SAAC/SAAC/DFNSP/SENASP, totalizando (06) folhas;

Art. 3º ESTABELEECER o prazo de (20) dias para a conclusão do procedimento;

Art. 4º DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor, excepcionalmente, a partir da data do recebimento da Portaria pelo encarregado e ao concluir as diligências, seus documentos sejam encaminhados à Diretoria de Justiça e Disciplina/PMAM, a qual adotará as providências pertinentes.

Cel QOPM JÚLIO SÉRGIO COSTA DO NASCIMENTO - Respondendo pelo Subcomando-Geral da PMAM

NOTA DESTE COMANDO:PLANO DE CORREIÇÕES DA CORREGEDORIA AUXILIAR DA PM/CORREGEDORIA-GERAL DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA/AM: Informação

CONSIDERANDO que, nos termos do inciso II, do Art. 2º da Lei 3204/2007, a Corregedoria Geral do Sistema de Segurança Pública tem como finalidades “o exercício das funções de fiscalização, disciplina e orientação administrativa das atividades desenvolvidas pelas Polícias Civil e Militar, pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelo Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas, e demais Órgãos que compõem o Sistema Estadual de Segurança Pública”.

CONSIDERANDO que, de acordo com o inciso VI, do Art. 3º da Lei 3204/2007, para o cumprimento do disposto no artigo anterior, compete à Corregedoria-Geral do SSP-AM, “realizar, de ofício ou mediante solicitação, inspeções, vistorias, exames, investigações e auditorias nas unidades das Polícias Civil e Militar do Estado do Amazonas, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas e do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas”.

CONSIDERANDO que, em conformidade com a alínea “d”, inciso I, do art. 4º c/c o art. 8º do sobredito diploma legal, na estrutura organizacional da CG/SSP/AM, particularmente, a Corregedoria Auxiliar da Polícia Militar – CAPM tem, por meio de seu titular, dentre outras atribuições, a missão de auxiliar o Corregedor-Geral da SSP/AM, além de exercer a função correccional, assim definida no Manual de Correções da CG/SSP/AM, datado de 12 de janeiro de 2012, a saber:

1. A função correccional consiste na orientação, fiscalização e inspeção permanente dos Órgãos que compõem o Sistema de Segurança Pública do Estado do Amazonas e seus serviços cartorários, objetivando apontar e corrigir eventuais falhas e cumprimento das normas legais e regulamentares, impondo-se controle e avaliação permanente, primando pela qualidade, eficiência e eficácia dos serviços, sendo exercida, em todo o Estado do Amazonas [...], nos limites de suas atribuições, pelos corregedores auxiliares. (grifei)

2.2. A correção ordinária consiste na fiscalização anual da regularidade do funcionamento das unidades dos Órgãos que compõem o Sistema de Segurança Pública do Estado do Amazonas e de seus serviços, tendo como objetivo examinar os procedimentos em tramitação, no tocante à parte formal e de qualidade, os livros cartorários, os expedientes pendentes, o depósito, o destino das coisas apreendidas, o cartório e a custódia, e será efetivada pelos Corregedores Auxiliares da Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros e DETRAN. (grifei)

CONSIDERANDO a política de integração entre a Polícia Militar do Amazonas e a Corregedoria-Geral do Sistema de Segurança Pública do Amazonas, iniciada desde a criação da CG/SSP/AM, em 2007, em princípio por intermédio da CAPM, e, ao longo dos anos, consolidada pelo desenvolvimento das atividades correccionais, conjuntamente, com a DJD, no âmbito das Unidades da Instituição PMAM, em prol do interesse público.

CONSIDERANDO que, apesar dessa ação conjunta, no ano de 2017, por questões administrativas, não ter se concretizado, o caráter permanente dessas atividades, preconizado no Manual de Correções da CG/SSP/AM, conforme já comentado, bem como a importância do objeto dessas ações, a qualidade, a eficiência e a eficácia dos serviços públicos exigem a retomada dessas ações, por se alinharem aos interesses da PMAM, da CG/SSP/AM e da sociedade em geral.

CONSIDERANDO que, até o presente período, em razão dos feriados, eventos como o festival folclórico de Parintins/AM, as festas juninas, a copa do mundo de futebol de campo, além de outras festividades locais, cuja realização enseja ou ensejou o emprego operacional e administrativo do efetivo da Corporação e da Corregedoria Auxiliar da PMAM, impediram o início das correções em destaque.

CONSIDERANDO, por derradeiro, o teor do Plano de Correções da Corregedoria-Geral do SSP/AM e seu desdobramento por meio do Plano de Correções da CAPM, para o ano de 2018.

DO ACIMA EXPOSTO, RESOLVO:

1. APROVAR o calendário de visitas da Corregedoria Auxiliar da PMAM/CG/SSP/AM (Apêndice A do Plano de Correições da CAPM), às unidades operacionais da Corporação, conforme o quadro abaixo:

MÊS/DIA/SEMANA/2018	HORA	UNIDADES/PMAM	EQUIPE/CORREG.		
JULHO	17	TER	08h30	CPA Sul	A
	18	QUA	08h30	CPA Centro Sul	B
	19	QUI	08h30	CPA Oeste	C
	24	TER	08h30	CPA Norte	D
	25	QUA	08h30	CPA Leste	E
	26	QUI	08h30	Marte	F
	31	TER	08h30	Força Tática	A
AGOSTO	01	QUA	08h30	Batalhão Gdas	B
	02	QUI	08h30	1º BPChq	C
	07	TER	08h30	2º BPChq	D
	08	QUA	08h30	CPA Centro Oeste	E
	09	QUI	08h30	Cia P. Cães	F
	14	TER	08h30	RPmon	A
	15	QUA	08h30	Graer	B
	16	QUI	08h30	BPamb	C
	21	TER	08h30	NIPP	D
	22	QUA	08h30	1ª Cicom	E
	23	QUI	08h30	2ª Cicom	F
	28	TER	08h30	3ª Cicom	A
	29	QUA	08h30	4ª Cicom	B
	30	QUI	08h30	5ª Cicom	C
SETEMBRO	04	TER	08h30	6ª Cicom	D
	11	TER	08h30	7ª Cicom	E
	12	QUA	08h30	8ª Cicom	F
	13	QUI	08h30	10ª Cicom	A
	18	TER	08h30	11ª Cicom	B
	19	QUA	08h30	12ª Cicom	C
	20	QUI	08h30	13ª Cicom	D
	25	TER	08h30	14ª Cicom	E
	26	QUA	08h30	15ª Cicom	F
	27	QUI	08h30	16ª Cicom	A
OUTUBRO	02	TER	08h30	17ª Cicom	B
	03	QUA	08h30	18ª Cicom	C
	04	QUI	08h30	19ª Cicom	D
	09	TER	08h30	20ª Cicom	E
	10	QUA	08h30	21ª Cicom	F
	11	QUI	08h30	22ª Cicom	A
	16	TER	08h30	23ª Cicom	B
	17	QUA	08h30	24ª Cicom	C
	18	QUI	08h30	25ª Cicom	D
	23	TER	08h30	26ª Cicom	E
	24	QUA	08h30	27ª Cicom	F
	25	QUI	08h30	28ª Cicom	A
	30	TER	08h30	29ª Cicom	B
31	QUA	08h30	30ª Cicom	C	
NOVEMBRO	01	QUI	08h30	BPTran	D

2. O Diretor da DJD deverá escalar um Oficial para acompanhar as equipes da Corregedoria Auxiliar da PM em todas as visitas acima previstas, devendo apresentar um relatório circunstanciado de cada visita a este Comando.

3. Os Comandantes das Unidades relacionadas e a DJD/PMAM, deverão observar e cumprir o Plano de Correições da Corregedoria Auxiliar da Polícia Militar, seus apensos e anexos, em especial os Apêndices C e D, disponibilizando o solicitado.

4. O Comando da PMAM receberá ao final desta atividade, um Relatório Geral de Correições da CAPM nas Unidades da Polícia Militar, após aprovação da Exma. Sra. Corregedora-Geral do Sistema de Segurança Pública, referente às visitas de correições ordinárias, com os resultados observados.

5. As Equipes de Correições da Corregedoria-Geral do SSP/AM, conforme Apêndice B do Plano de Correições da CAPM serão compostas pelos seguintes Oficiais:

EQUIPE	COORDENADOR	AUXILIAR
A	CEL PM BERNARDO (5438)	MAJ PM RITA DE CÁSSIA (12047)
B	CEL PM GEORGE (8295)	TEN PM HERNANDES (6385)
C	CEL PM RICARDO MAGNO (7412)	CAP PM AUGUSTO SILVA (11417)
D	CEL PM DAVID (6013)	MAJ PM EUDIS SILVA (9479)
E	TC PM ANDRADE (13418)	TEN PM ROBSON (12673)
F	CAP PM GOES (18540)	TEN PM HERLEY (13446)

Em consequência:

1. Cientifique-se;
2. Publique-se,
3. Cumpra-se.

(Nota BG nº 144/Aj-G, de 11.07.2018)

APRESENTAÇÕES:

Os Comandantes dos Policiais Militares abaixo façam apresentar seus subordinados, observando o dispositivo da letra “d”, nº 1, da quarta parte do BG nº. 179, de 21 de Set 95, c.c determinação contida na terceira parte, assuntos diversos, p. nº. 1072, do BG nº. 152, de 14 Ago 97:

CORREGEDORIA GERAL DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Av. Arquiteto José Henrique Bento Rodrigues, 3760 – Monte das Oliveiras – Shopping Via Norte – Térreo.

Dia 16 de julho de 2018, às 14h: SD PM 89.0 DANIEL DE SOUZA SOARES (21232), a fim de prestarem esclarecimentos sobre os fatos constantes da Portaria nº 4300/CAPM-2018. O referido policial militar deverá ser apresentado ao 1º TEN PM Robson de Nazaré Ferreira – Encarregado.

(Ofício nº 001/2018 – SPROWEB Nº 2485.8427.2018)

Dia 18 de julho de 2018, às 9h: 1º TEN PM 120.0 RENATO DOS SANTOS BENTES (22790), 3º SGT PM 99.0 JANDERSON GUIMARÃES ODRONES (17504), 3º SGT PM 99.0 RAPHAEL NEVES PEREIRA (17916) e CB PM 99.0 RAFAEL MALHEIROS CARNEIRO (19459), a fim de serem notificados da instauração da Sindicância nº 037.18.07.02.2192/18. Os referidos policiais militares deverão ser apresentados ao CAP PM Menerval Sevalho de Menezes – Encarregado.

(Ofício nº 005/2018 – SPROWEB Nº 2485.8429.2018)

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA ESPECIALIZADA DE CRIMES DE USOS E TRÁFICO DE ENTORPECENTES

Av. Jornalista Umberto Calderaro Filho, 2º andar, setor 04 – Fórum Henocho Reis.

Dia 30 de julho de 2018, às 9h: CB PM 88.0 TELLSON DA COSTA ANTUNES (20163) e SD PM 53.0 FRANCISCO SILVA DE OLIVEIRA (23345) a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento, na qualidade de testemunha do Processo nº 0627891-34.2015.04.0001. Os referidos policiais militares deverão ser apresentados a Exma. Sra. Dra. Lídia de Abreu Carvalho Frota – Juíza de Direito.

(Ofício nº 1327/2018 – Sproweb nº 074.22370.2018)

Dia 30 de julho de 2018, às 10h: CB PM 75.0 FRANCISCO NUNES MERA DE MATOS (19955) e SD PM 81.0 PATRICK FABIANO DE ARAÚJO MENDONÇA (21991) a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento, na qualidade de testemunha do Processo nº 0638060-80.2015.04.0001. Os referidos policiais militares deverão ser apresentados a Exma. Sra. Dra. Lídia de Abreu Carvalho Frota – Juíza de Direito.

(Ofício nº 1328/2018 – Sproweb nº 074.22370.2018)

Dia 30 de julho de 2018, às 12h: SD PM 48.0 RAFAEL BATISTA DE OLIVEIRA (22026) e SD PM 115.0 LEILSON VASCONCELOS DE OLIVEIRA (23045) a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento, na qualidade de testemunha do Processo nº 0218424-96.2015.04.0001. Os referidos policiais militares deverão ser apresentados a Exma. Sra. Dra. Lídia de Abreu Carvalho Frota – Juíza de Direito.

(Ofício nº 1331/2018 – Sproweb nº 074.22370.2018)

Dia 1º de agosto de 2018, às 8h: SD PM 46.0 IDERLAN PRAIA TOGA (22544) e SD PM 46.0 IVAN FERNANDES EVANGELISTA FILHO (22558) a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento, na qualidade de testemunha do Processo nº 0217818-34.2016.04.0001. Os referidos policiais militares deverão ser apresentados a Exma. Sra. Dra. Lídia de Abreu Carvalho Frota – Juíza de Direito.

(Ofício nº 1347/2018 – Sproweb nº 074.22370.2018)

Dia 1º de agosto de 2018, às 9h: CB PM 116.0 LYVANKLIN FORTUNA PACHECO (20054) e CB PM 116.0 ADALBERTO FIGUEIREDO DE LUCENA JUNIOR (20953) a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento, na qualidade de testemunha do Processo nº 0231771-02.2015.04.0001. Os referidos policiais militares deverão ser apresentados a Exma. Sra. Dra. Lídia de Abreu Carvalho Frota – Juíza de Direito.

(Ofício nº 1348/2018 – Sproweb nº 074.22370.2018)

Dia 1º de agosto de 2018, às 10h: 1º TEN PM 64.0 ELTON RODRIGUES CALADO (20775) e SD PM 53.0 ALEX JÚNIOR ALMEIDA BRASIL (23186) a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento, na qualidade de testemunha do Processo nº 0231378-77.2015.04.0001. Os referidos policiais militares deverão ser apresentados a Exma. Sra. Dra. Lídia de Abreu Carvalho Frota – Juíza de Direito.

(Ofício nº 1349/2018 – Sproweb nº 074.22370.2018)

Dia 1º de agosto de 2018, às 11h: 2º SGT PM 53.0 ALESSANDRO RODRIGUES DOS SANTOS (12487) e SD PM 53.0 ALESON REGO PEIXOTO (23182) a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento, na qualidade de testemunha do Processo nº 0600198-07.2017.04.0001. Os referidos policiais militares deverão ser apresentados a Exma. Sra. Dra. Lídia de Abreu Carvalho Frota – Juíza de Direito.

(Ofício nº 1351/2018 – Sproweb nº 074.22370.2018)

Dia 1º de agosto de 2018, às 12h: 2º TEN PM 53.0 ANDERSON MOLAZ FERREIRA (22881), SD PM 53.0 ALEX JÚNIOR ALMEIDA BRASIL (23186) e SD PM 53.0 JONAN COSTA DE SENA (21681), a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento, na qualidade de testemunha do Processo nº 0600862-04.2018.04.0001. Os referidos policiais militares deverão ser apresentados a Exma. Sra. Dra. Lídia de Abreu Carvalho Frota – Juíza de Direito.

(Ofício nº 1352/2018 – Sproweb nº 074.22370.2018)

Dia 2 de agosto de 2018, às 8h: 2º SGT PM 117.0 JONAS SOLIMÕES COELHO (15522) e CB PM 117.0 FÁBIO ROBERTO ALVES VIEIRA (19933) a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento, na qualidade de testemunha do Processo nº 0205644-90.2016.04.0001. Os referidos policiais militares deverão ser apresentados a Exma. Sra. Dra. Lídia de Abreu Carvalho Frota – Juíza de Direito.

(Ofício nº 1355/2018 – Sproweb nº 074.22370.2018)

Dia 2 de agosto de 2018, às 10h: 3º SGT PM 115.0 AFONSO DA SILVA JÚNIOR (16163) e SD PM 115.0 LUIZ HENRIQUE BATISTA DOS SANTOS (21846) a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento, na qualidade de testemunha do Processo nº 0643640-91.2015.04.0001. Os referidos policiais militares deverão ser apresentados a Exma. Sra. Dra. Lídia de Abreu Carvalho Frota – Juíza de Direito.

(Ofício nº 1356/2018 – Sproweb nº 074.22370.2018)

Dia 2 de agosto de 2018, às 12h: 2º TEN PM 53.0 EMERSON TIZATTO (15431) e SD PM 53.0 DHEFFERSON DA SILVA MAIA (23271) a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento, na qualidade de testemunha do Processo nº 0638895-97.2017.04.0001. Os referidos policiais militares deverão ser apresentados a Exma. Sra. Dra. Lídia de Abreu Carvalho Frota – Juíza de Direito.

(Ofício nº 1360/2018 – Sproweb nº 074.22370.2018)

Dia 2 de agosto de 2018, às 13h: SD PM 88.0 FRANCISCO DE ASSIS DA CRUZ PEREIRA (23016), *MEDIANTE CONDUÇÃO COERCITIVA*, a fim de participar de audiência de instrução e julgamento, na qualidade de testemunha do Processo nº 0621523-38.2017.04.0001. O referido policial militar deverá ser apresentado a Exma. Sra. Dra. Lídia de Abreu Carvalho Frota – Juíza de Direito.

Em consequência: O comandante do referido policial militar, tome ciência quanto a Condução Coercitiva e faça-se cumprir.

(Ofício nº 1362/2018 – Sproweb nº 074.22370.2018)

Dia 2 de agosto de 2018, às 9h: 2º TEN PM 81.0 THIAGO MASCARENHAS VILELA (19589), a fim de participar de audiência de instrução e julgamento, na qualidade de testemunha do Processo nº 0216592-23.2018.04.0001. O referido policial militar deverá ser apresentado a Exma. Sra. Dra. Lídia de Abreu Carvalho Frota – Juíza de Direito.

(Ofício nº 1364/2018 – Sproweb nº 074.22370.2018)

Dia 3 de agosto de 2018, às 9h30min: CB PM 21.0 MANOEL LIMA DOS SANTOS FILHO (19315), a fim de participar de audiência de instrução e julgamento, na qualidade de testemunha do Processo nº 0218751-07.2016.04.0001. O referido policial militar deverá ser apresentado a Exma. Sra. Dra. Lídia de Abreu Carvalho Frota – Juíza de Direito.

(Ofício nº 1370/2018 – Sproweb nº 074.22370.2018)

Dia 3 de agosto de 2018, às 10h15min: 1º TEN PM 64.0 NEWTON CARNEIRO DE FARIAS NETO (20821), a fim de participar de audiência de instrução e julgamento, na qualidade de testemunha do Processo nº 0211202-72.2018.04.0001. O referido policial militar deverá ser apresentado a Exma. Sra. Dra. Lídia de Abreu Carvalho Frota – Juíza de Direito.

(Ofício nº 1371/2018 – Sproweb nº 074.22370.2018)

Dia 3 de agosto de 2018, às 10h30min: SUB TEN PM 78.0 MARCOS ANTÔNIO DA ROCHA MACIEL (13003), a fim de participar de audiência de instrução e julgamento, na qualidade de testemunha do Processo nº 0212305-85.2016.04.0001. O referido policial militar deverá ser apresentado a Exma. Sra. Dra. Lídia de Abreu Carvalho Frota – Juíza de Direito.

(Ofício nº 1372/2018 – Sproweb nº 074.22370.2018)

Dia 3 de agosto de 2018, às 12h: 1º TEN PM 127.0 JEFFERSON WILLIAM SEMEN MARTINS (22905), a fim de participar de audiência de instrução e julgamento, na qualidade de testemunha do Processo nº 0624531-23.2017.04.0001. O referido policial militar deverá ser apresentado a Exma. Sra. Dra. Lídia de Abreu Carvalho Frota – Juíza de Direito.

(Ofício nº 1375/2018 – Sproweb nº 074.22370.2018)

Dia 3 de agosto de 2018, às 13h: CB PM 53.0 ALAIN JOSÉ CAMPOS DA SILVA JÚNIOR (19823) e SD PM 53.0 JONAS DO NASCIMENTO NATARIO (23428) a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento, na qualidade de testemunha do Processo nº 0639796-65.2017.04.0001. Os referidos policiais militares deverão ser apresentados a Exma. Sra. Dra. Lídia de Abreu Carvalho Frota – Juíza de Direito.

(Ofício nº 1379/2018 – Sproweb nº 074.22370.2018)

JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA ESPECIALIZADA DE CRIMES DE USOS E TRÁFICO DE ENTORPECENTES

Av. Jornalista Umberto Calderaro Filho, 2º andar, setor 01 – Fórum Henoch Reis.

Dia 26 de julho de 2018, às 10h: SD PM 81.0 JANDER CASTRO GUIDÃO JÚNIOR (22571) e SD PM 119.0 ABRAÃO AZEVEDO ALMEIDA (20949), a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento, na qualidade de testemunha do Processo nº 0227175-38.2016.04.0001. Os referidos policiais militares deverão ser apresentados a Exma. Sra. Dra. Rosália Guimarães Sarmento – Juíza de Direito.

(Ofício nº 4176/2018 – Sproweb nº 074.22359.2018)

Dia 26 de julho de 2018, às 9h30min: CB PM 117.0 THIAGO CÉSAR SILVA UCHOA (20166) e 2º TEN PM 54.0 ANGELO ALCOLUMBRE ALVES (16592), a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento, na qualidade de testemunha do Processo nº 0221129-33.2016.04.0001. Os referidos policiais militares deverão ser apresentados a Exma. Sra. Dra. Rosália Guimarães Sarmento – Juíza de Direito.

(Ofício nº 4175/2018 – Sproweb nº 074.22359.2018)

Dia 26 de julho de 2018, às 9h: 2º TEN PM 26.0 LUIZ DA SILVA RAMOS (22928) e CB PM 80.0 ELIANDRO IMBIRIBA DA SILVA (21362), a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento, na qualidade de testemunha do Processo nº 0226223-59.2016.04.0001. Os referidos policiais militares deverão ser apresentados a Exma. Sra. Dra. Rosália Guimarães Sarmento – Juíza de Direito.

(Ofício nº 4174/2018 – Sproweb nº 074.22359.2018)

Dia 26 de julho de 2018, às 8h: CAP PM 61.0 ERICK BACKSMANN FERREIRA (18565) e SD PM 123.0 DUILLYO SIMÕES DA SILVA (22448), a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento, na qualidade de testemunha do Processo nº 0200128-60.2014.04.0001. Os referidos policiais militares deverão ser apresentados a Exma. Sra. Dra. Rosália Guimarães Sarmento – Juíza de Direito.

(Ofício nº 4171/2018 – Sproweb nº 074.22359.2018)

Dia 31 de julho de 2018, às 9h: SD PM 121.0 FRANCISCO AURES DE ANDRADE NETO (21469) e 2º TEN PM 117.0 DANIEL FELIPE FRANCO DE MEDEIROS (22798), a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento, na qualidade de testemunha do Processo nº 0221580-58.2016.04.0001. Os referidos policiais militares deverão ser apresentados a Exma. Sra. Dra. Rosália Guimarães Sarmento – Juíza de Direito.

(Ofício nº 4238/2018 – Sproweb nº 074.22531.2018)

Dia 30 de julho de 2018, às 9h: SD PM 123.0 JANDERSON BELÉM FRANCA (21606) e 1º TEN PM 61.0 ADEMAR YASUO MINORI JÚNIOR (20786), a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento, na qualidade de testemunha do Processo nº 0221566-74.2016.04.0001. Os referidos policiais militares deverão ser apresentados a Exma. Sra. Dra. Rosália Guimarães Sarmento – Juíza de Direito.

(Ofício nº 4183/2018 – Sproweb nº 074.22531.2018)

Dia 30 de julho de 2018, às 12h30min: SD PM 53.0 EDNEI NILOS DE OLIVEIRA CARNEIRO (23950) e 3º SGT PM 53.0 DILLANEY SILVA FABAR (16650), a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento, na qualidade de testemunha do Processo nº 0601891-89.2018.04.0001. Os referidos policiais militares deverão ser apresentados a Exma. Sra. Dra. Rosália Guimarães Sarmento – Juíza de Direito.

(Ofício nº 4190/2018 – Sproweb nº 074.22531.2018)

Dia 31 de julho de 2018, às 8h: 3º SGT PM 79.0 ROBERTO COELHO DE ARAÚJO (16391) e 3º SGT PM 79.0 MANOEL MONTEIRO DO NASCIMENTO (12021), a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento, na qualidade de testemunha do Processo nº 0233031-85.2013.04.0001. Os referidos policiais militares deverão ser apresentados a Exma. Sra. Dra. Rosália Guimarães Sarmento – Juíza de Direito.

(Ofício nº 4192/2018 – Sproweb nº 074.22531.2018)

Dia 31 de julho de 2018, às 8h30min: 1º TEN PM 53.0 RICARDO LASMAR SANTOS (20908), a fim de participar de audiência de instrução e julgamento, na qualidade de testemunha do Processo nº 0229302-80.2015.04.0001. O referido policial militar deverá ser apresentado a Exma. Sra. Dra. Rosália Guimarães Sarmento – Juíza de Direito.

(Ofício nº 4237/2018 – Sproweb nº 074.22531.2018)

Dia 31 de julho de 2018, às 10h: SD PM 53.0 CLAUDIONE DA SILVA CARVALHO (23243), a fim de participar de audiência de instrução e julgamento, na qualidade de testemunha do Processo nº 0229347-50.2016.04.0001. O referido policial militar deverá ser apresentado a Exma. Sra. Dra. Rosália Guimarães Sarmento – Juíza de Direito.

(Ofício nº 4241/2018 – Sproweb nº 074.22525.2018)

Dia 31 de julho de 2018, às 10h45min: CB PM 53.0 EUDES MARTINS LIMA (19926) e CB PM 53.0 ALEX RAMOS GOMES MORAIS (21016), a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento, na qualidade de testemunha do Processo nº 0244199-50.2014.04.0001. Os referidos policiais militares deverão ser apresentados a Exma. Sra. Dra. Rosália Guimarães Sarmento – Juíza de Direito.

(Ofício nº 4242/2018 – Sproweb nº 074.22531.2018)

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL

Av. Jornalista Umberto Calderaro Filho, 2º andar, setor 01.

Dia 23 de julho de 2018, às 10h: SD PM 119.0 GABRIEL FERREIRA CABRAL (21495) e 3º SGT PM 113.0 SEBASTIÃO OLIVEIRA DA SILVA FILHO (17938), a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento, na qualidade de testemunha, nos autos do processo nº 0615715-18.2018.8.04.0001. Os referidos policiais militares deverão ser apresentados ao Exmo. Sr. Dr. Reyson de Souza e Silva – Juiz de Direito.

(Ofício nº 864/2018 – Sproweb nº 074.22358.2018)

Dia 18 de julho de 2018, às 9h: SD PM 51.0 ROBERT OLSEN DE SOUZA SILVA (23103), a fim de participar de audiência de instrução e julgamento, na qualidade de testemunha, nos autos do processo nº 0620622-36.2018.8.04.0001. O referido policial militar deverá ser apresentado ao Exmo. Sr. Dr. Reyson de Souza e Silva – Juiz de Direito.

(Ofício nº 852/2018 – Sproweb nº 074.22358.2018)

Dia 19 de julho de 2018, às 9h: SD PM 75.0 FRANCISCO PEDROSA LOPES (22504) e 3º SGT PM 75.0 MARCELO MORAES SOARES (17874), a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento, na qualidade de testemunha, nos autos do processo nº 0623619-89.2018.8.04.0001. Os referidos policiais militares deverão ser apresentados ao Exmo. Sr. Dr. Reyson de Souza e Silva – Juiz de Direito.

(Ofício nº 850/2018 – Sproweb nº 074.22358.2018)

Dia 10 de agosto de 2018, às 10h15min: CB PM 118.0 DENILSON FREIRES DA SILVA (18905) e 1º TEN PM 118.0 LUANN GUILHERME BEZERRA SATO (20840), a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento, na qualidade de testemunha, nos autos do processo nº 0644796-46.2017.8.04.0001. Os referidos policiais militares deverão ser apresentados ao Exmo. Sr. Dr. Reyson de Souza e Silva – Juiz de Direito.

(Ofício nº 842/2018 – Sproweb nº 074.22358.2018)

18º DISTRITO INTEGRADO DE POLÍCIA

Avenida Chico Mendes, nº 145, Novo Israel – Fone: 3636-7050.

Dia 20 de julho de 2018, às 10h: 3º SGT PM 84.0 JOSÉ ELIZEU DOS ANJOS BRITO (11248), a fim de participar de oitiva, na condição de testemunha. O referido policial militar deverá ser apresentado ao Dr. William Bruno Toyoda Hitotuzi – Delegado de Polícia.

(Ofício nº 289/2018 – SPROWEB Nº 074.22679.2018)

2. DISCIPLINA:

A. PUNIÇÃO: Sem alteração.

B. RECOMPENSA: Sem alteração.

C. LIBERDADE: Sem alteração.

QUINTA PARTE – COMUNICAÇÃO SOCIALNOTAS DESTE COMANDO:POLÍCIA MILITAR POR MEIO DA 23ª CICOM E POLÍCIA CIVIL DETÉM TRIO POR TRÁFICO DE DROGAS NO BAIRRO DA UNIÃO

Quinta-feira, 12 de julho de 2018.

Cmt G

Três homens foram detidos por policiais militares da 23ª Companhia Interativa Comunitária (CICOM) e uma equipe de policiais civis, nesta quarta-feira (11/07), em posse de entorpecentes. Com eles foram apreendidos aproximadamente 1kg de substância aparentemente skank; 06 pinos com substância aparentemente cocaína; 01 balança de precisão; 02 cartões de banco; 02 Celulares e 150 Bolívares (moeda corrente oficial da Venezuela).

De acordo com os policiais militares, a detenção do trio foi logo após uma denúncia que na rua Meneguel, bairro da União havia comércio de entorpecentes. A viatura da PM juntamente com policiais civis do 23º Distrito Integrado de Polícia realizaram incursão na referida rua e, encontraram o trio em uma casa onde comercializavam entorpecentes.

Diante dos fatos os mesmos foram conduzidos ao 12º Distrito Integrado de Polícia (DIP) para as providências cabíveis.

POLÍCIA MILITAR ATRAVÉS DA 5ª CIPM PRENDE HOMEM ACUSADO DE TRÁFICO DE DROGAS EM BOCA DO ACRE



Nesta quarta-feira (11/07), por volta das 15h40, policiais militares da Força Tática da 5ª Companhia Independente de Polícia Militar (CIPM), em patrulhamento de rotina na rua BL 12, bairro Platô do Piquiá, Boca do Acre, cidade do sudoeste do Amazonas a 1.028 quilômetros em linha reta de Manaus, abordaram um jovem de 18 anos de idade, vulgo Sapinho que em atitude suspeita se encontrava transitando pela localidade e com o mesmo, encontraram a quantia de R\$ 221,00 em espécie e mais 4 kits de substância de cor branca, supostamente pasta base de cocaína.

Após diálogo, o mesmo resolveu colaborar com o trabalho da Polícia Militar e autorizou a entrada em sua residência, onde a guarnição se deparou com cultivo de pés de maconha no quintal e mais dois pacotes de substância de cor branca, supostamente pasta base de cocaína, pesando 36 gramas.

Diante dos fatos o acusado foi conduzido ao 61º Distrito Integrado de Polícia de Boca do Acre para as providências cabíveis.

POLÍCIA MILITAR POR MEIO DA 5ª CIPM DETÉM MULHER ENVOLVIDA COM O TRÁFICO DE DROGAS EM BOCA DO ACRE



A Polícia Militar por meio da 5ª Companhia Independente (CIPM) de Boca do Acre, deteve após uma denúncia anônima, uma mulher por tráfico de drogas, na quarta-feira (11/07), por volta de 20h, após abordagem da viatura 1939 a um ônibus de passageiros procedente da capital acreana, Rio Branco, que chegava ao município.

Após os procedimentos, com a mulher sem identidade informada de 26 anos, foram encontrados 16 pacotes de substância possivelmente pasta base de cocaína, de cor branca pesando 305g. Depois de ser conduzida à delegacia da cidade, mediante busca pessoal, foram encontrados 60g de substância de cor branca, supostamente cocaína, dividida em cinco porções e 13g de substância de cor escura, supostamente maconha em tabletes.

A apreensão totalizou 378g de substâncias ilícitas. A mulher foi apresentada à autoridade de polícia judiciária da delegacia de Boca do Acre para os procedimentos legais e cabíveis.

POLÍCIA MILITAR ATRAVÉS DA 19ª CICOM PRENDE JOVEM COM GRANDE QUANTIDADE DE DROGAS NO BAIRRO NOVA ESPERANÇA



Durante patrulhamento de rotina na rua R, bairro Nova Esperança, zona Oeste, policiais militares da 19ª Companhia Interativa Comunitária (CICOM), por volta de meia-noite desta quinta-feira (12/07), abordaram um jovem de 18 anos, morador do mesmo bairro, que transitava àquela hora da madrugada de modo suspeito pelas ruas desertas, com o suspeito foram encontrados 6 pinos plásticos contendo, possivelmente, cocaína, 14 trouxinhas de oxi, 10 kits com 2 embalagens distintas, sendo 5 com trouxinhas de pasta básica de cocaína e 5 trouxinhas de oxi.

Diante do flagrante delito, a guarnição conduziu o infrator ao 19º Distrito Integrado de Polícia (DIP), onde foi lavrada a ocorrência e o mesmo passou pelos procedimentos cabíveis e ficando à disposição da Justiça.

POLÍCIA MILITAR POR MEIO DA 4ª CIPM DETÉM EM LÁBREA UM GRUPO DE INFRATORES POR TENTATIVA DE HOMICÍDIO NO MUNICÍPIO



A Polícia Militar por meio da 4ª Companhia Independente (CIPM) deteve um grupo de infratores por tentativa de homicídio, crime praticado na última terça-feira (11/7), contra um suposto indivíduo rival envolvido com o tráfico de drogas no município.

Conforme os policiais de serviço daquela unidade, por volta de 13h30 de quarta-feira (11/7), receberam informação que dois indivíduos em uma moto estavam circulando pela cidade buscando executar outro elemento que supostamente seria um rival envolvido com o tráfico de drogas na cidade. Durante as diligências, dois homens foram vistos em comportamento suspeito na rua Julião Justino, no bairro da Fonte.

Quando se aproximaram da dupla um deles ainda conseguiu se evadir, porém, um detido e após revista foi encontrado com ele um revólver calibre 38 com cinco munições intactas. O outro homem que conseguiu fugir, depois de questionar o detido, informou que o suspeito havia vindo de Manaus com mais três indivíduos todos se declarando pertencer à uma organização criminosa que atua na capital com a missão de executar seis elementos de outra organização rival que também age naquela cidade.

Foram realizadas diligências e com apoio da viatura 8007 foi localizado o outro indivíduo, sendo ele um jovem de 18 anos, detido com mais um casal da cidade de Lábrea que davam suporte para o bando. Os infratores informaram ainda que na noite de segunda-feira (10/07), na praça central de Lábrea, tentaram executar um traficante da cidade conhecido vulgarmente como Manelão, durante uma partida de futebol em uma quadra esportiva, que armados de revólveres efetuaram diversos disparos na direção do rival, mas ele não foi atingido.

Ainda conforme os infratores detidos pelos policiais, o plano era também invadir o fórum de justiça do município para matar outro traficante que era ouvido em audiência, porém, desistiram devido ao esquema de segurança montado. Quatro indivíduos foram presos e também o casal que dava apoio ao bando, conhecidos vulgarmente por “Cição” de 25 anos e sua companheira de 22 anos, e outros dois indivíduos continuam sendo procurados. Todos foram apresentados na delegacia de Lábrea para os procedimentos legais cabíveis.

(Nota para BG nº 118-DCS/2018, de 12.07.18)

ANIVERSARIANTES DE JULHO 2018: DIVULGAÇÃO:

CONSIDERANDO uma das prioridades do Comando a valorização do policial militar, o Cel. QOPM David de Souza Brandão, Comandante-Geral da PMAM tem a grata satisfação de parabenizar os aniversariantes do dia 13 de julho de 2018, desejando que esta data seja abençoada por Deus, trazendo-lhes sempre muita saúde, amor, paz e harmonia. Parabéns! Feliz Aniversário!

Dia	Posto/Grad.	Nome
13 de Julho	TEN	FLÁVIO JUN YOKOYAMA
		JULIANA APARECIDA DO N. FILGUEIRA
	SGT	ÁLVARO GOMES DOS SANTOS
		GUMERGILSON PEIXOTO SILVA
		ALESSANDRA DE OLIVEIRA CRUZ
		JOSÉ SAMUEL SPENER
		JOEL FRANCISCO CARDENES PALHETA
		WALACE GOMES DE LIMA
		ANDRÉ LIMA MACHADO
		MANOEL FERREIRA GURGEL
		MAX LEE TELLO SOBRINHO
		CB
	ALEILSON MARTINS DA SILVA	
	MARCONDE MARTINS CONDE	

Quinta-feira, 12 de julho de 2018.

Cmt G

13 de Julho	CB	WELITON RAMOS MARTINS
		GEISA MENDONÇA DE JESUS
		MESSIAS MATOS DE AMORIM
		GIZELDO RAMIRES FLORES
		ABDENES PEREIRA DE OLIVEIRA
	SD	LUCIANO COSTA DA CONCEIÇÃO
		ELTON DE AZEVEDO TAVARES
		MARLENSON SOUZA DE SOUZA
		JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA PEREIRA
		CARLOS MAGNO ALENCAR DA SILVA
		RAYSON RODRIGO BATISTA DE SÁ

(Nota para BG nº 136 – DCS de 12.07.18)

CEL QOPM DAVID DE SOUZA BRANDÃO
Comandante-Geral da PMAM

Confere com o original:

ANDRÉA BRAGA DE ARAÚJO - TEN CEL QOPM
Resp. pela Ajudância-Geral da PMAM